

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	6
GESTÃO	13
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	23
MEIO AMBIENTE.....	27
SAÚDE	27
ESPORTES	28
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	29
SEGURANÇA	33
PROCURADORIA GERAL	34
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	34
CAPEP	36
CET.....	38
IPREV	39
CÂMARA	41
PRODESAN.....	42
CONSELHOS	42

DECRETO Nº 8.081 DE 16 DE ABRIL DE 2018

APROVA REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA 22ª FESTA INVERNO - SANTOS 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para participação na 22ª Festa Inverno – Santos 2018, constante do Anexo Único do presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de abril de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de abril de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA 22ª FESTA INVERNO – SANTOS 2018

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Santos realizará a 22ª Festa Inverno – Santos 2018, de 29 de junho a 29 de julho de 2018, na Avenida Rangel Pestana, nº 184, sendo a mesma regida pelo presente Regulamento.

Art. 2º O evento será dirigido a todos os segmentos da sociedade santista e nele será desenvolvido, diariamente, atividades esportivas, recreativas, sociais, artísticas e gastronômicas.

Parágrafo único. Fica facultado à Prefeitura Municipal de Santos a decisão de programar na área junto à estrutura básica do evento, um espaço para atividades de entretenimento ou pavilhão de exposições, ou ambos.

Art. 3º O centro gastronômico e o espaço de entretenimento serão explorados, diretamente, por entidades beneficentes, selecionadas na forma deste Regulamento por uma Comissão Coordenadora nomeada por portaria do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições das entidades beneficentes interessadas serão realizadas na sede do Fundo Social de Solidariedade, nos dias 18 e 19 de abril de 2018, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Parágrafo único. A inscrição importará na aceitação automática das disposições deste Regulamento.

Art. 5º Para a inscrição, exigir-se-á da entidade

interessada o seguinte:

- I** – ser sediada em Santos;
- II** – ser certificada como entidade beneficente de assistência social, saúde ou educação, nos termos da Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009;
- III** – realizar atendimento direto e permanente, e não eventual ou casual, à população de Santos que se encontra em dificuldades sociais e pessoais em decorrência de desajuste social, pobreza, enfermidade grave e necessidades especiais;
- IV** – apresentar inscrição em Conselho Municipal de Direitos o qual esteja ligada;
- V** – não possuir qualquer impedimento quanto à participação em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Santos;
- VI** – estar adimplente com prestação de contas de recursos públicos, municipais ou não, transferidos a qualquer título ou forma pela Prefeitura Municipal de Santos, bem como não possuir débito relativo à mesma;
- VII** – comprovar, no caso da entidade ter participado do evento do ano passado (artigo 24 do Decreto nº 7.752, de 16 de maio de 2017), que o excedente financeiro de 2017 esteja contabilizado no balanço anual e da contabilidade geral;
- VII** – estar cadastrada no Fundo Social de Solidariedade de Santos.

§ 1º A entidade interessada deverá no ato da inscrição, preencher ficha correspondente, indicando o tipo de barraca pretendido e informar como se processa o atendimento que presta aos usuários.

§ 2º A entidade interessada que não tenha participado do último evento, somente poderá se inscrever para categoria “lancheonete”.

§ 3º As entidades interessadas na categoria “restaurante”, deverão ter participado da categoria em eventos anteriores, ou comprovar um dos 4 (quatro) maiores excedentes financeiros na categoria “lancheonete” no evento Festa Inverno 2017.

§ 4º Exclusivamente para a inscrição dos interessados no espaço artesanato, será permitida a participação de grupos de artesãos sem a exigência dos requisitos deste artigo.

Art. 6º A Comissão Coordenadora fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação das entidades inscritas.

CAPÍTULO III DA HABILITAÇÃO

Art. 7º Será inabilitada para a fase de sorteio a entidade que não preencha os requisitos previstos no artigo 5º deste Regulamento, ressalvada a previsão do parágrafo 4º daquele artigo.

Art. 8º Imediatamente após a providência prevista no artigo 6º deste Regulamento, a Comissão de Representantes das Entidades reunir-se-á para analisar todas as inscrições e elaborar 2 (dois) relatórios, da seguinte forma:

I – o primeiro, contendo os nomes daquelas que não preenchem os requisitos de participação;

II – o segundo, indicando os nomes daquelas que deverão ser orientadas quanto ao cumprimento deste Regulamento, caso venham a ser sorteadas para participar.

§ 1º A Comissão de Representantes das Entidades terá até 03 (três) dias para encaminhar à Comissão Coordenadora os relatórios mencionados no “caput”.

§ 2º Findo o prazo do parágrafo anterior e não tendo a Comissão de Representantes das Entidades apresentado os relatórios, passar-se-á diretamente ao sorteio.

Art. 9º Recebidos os relatórios, a Comissão Coordenadora, usando de todos os meios de prova moralmente legítimos, ainda que não especificados em lei processual, constatará a pertinência do relato para cada uma das entidades apontadas.

§ 1º Constatada a pertinência, a entidade incluída em qualquer um dos relatórios será notificada para, querendo, apresentar defesa até às 18h do dia seguinte ao da respectiva publicação no Diário Oficial do Município.

§ 2º A Comissão de Representantes das Entidades terá vistas da defesa ofertada e deverá manifestar-se em 24h (vinte e quatro horas).

§ 3º Ouvida a entidade, bem como a Comissão de Representantes, a Comissão Coordenadora proferirá sua decisão, devidamente fundamentada, a qual deverá ser publicada.

§ 4º Contra a decisão do parágrafo anterior não caberá recurso.

§ 5º A entidade que não apresentar defesa dentro do prazo será considerada resignatária.

Art. 10. Após as providências deste Capítulo, a Comissão Coordenadora homologará para sorteio todas as entidades habilitadas, convocando-as por meio do Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO IV DO SORTEIO SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Serão objeto do sorteio 27 (vinte e sete) barracas, sendo 07 (sete) para categoria “restaurante”, 15 (quinze) para categoria “lancheonete” e 5 (cinco) para “jogos”.

§ 1º Cada entidade concorrerá no sorteio com um número pela habilitação e mais um, para cada 02 (dois) anos consecutivos de participação nos eventos Festa Inverno anteriores.

§ 2º A entidade que não for contemplada por falta de vaga constará de lista de espera, podendo ocupá-la no caso de desistência, desclassificação ou eliminação de alguma entidade sorteada antes da abertura do evento.

Art. 12. As entidades que não apresentaram ex-

cedentes financeiros significativos no evento de 2017 serão enquadradas no último sorteio de localização.

§ 1º Entende-se como excedente financeiro significativo o valor superior a 30% (trinta por cento) da média obtida pelas entidades participantes do presente evento, dentro de sua categoria.

§ 2º A média é resultante da divisão da soma do excedente financeiro obtido no presente evento de cada entidade pelo número total de entidades participantes, excetuadas, no caso das lanchonetes, tanto no dividendo como no divisor, as três maiores e as três menores.

§ 3º Serão desconsideradas, para todos os efeitos deste artigo, as entidades que tiverem prejuízo.

Art. 13. Não perderão a condição de participante, para fins de contagem dos anos de participação no próximo evento, conforme critérios do Capítulo III:

I - as entidades que tenham participado de 20 (vinte) dos últimos 21 (vinte e um) eventos, nas categorias "lanchonete" e "restaurante";

II - as entidades que participaram no ano de 2017 na Categoria "restaurante" e que optaram por não participar ou participar na Categoria "lanchonete" em 2018.

SEÇÃO II

DO SORTEIO PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 14. O sorteio para participação, do qual constarão as entidades habilitadas, processar-se-á, sucessivamente, da seguinte forma:

I - será realizado o sorteio de participação para a categoria "restaurante" das entidades que se enquadram no parágrafo 3º do artigo 5º;

II - será realizado o sorteio de participação para a categoria "lanchonete" das entidades habilitadas na categoria, incluindo as que não foram contempladas no sorteio do inciso anterior;

III - será realizado sorteio de participação para a categoria "jogos" das entidades que optaram por essa categoria na ficha de inscrição.

Parágrafo único. A entidade que não for contemplada por falta de vaga constará de lista de espera, podendo ocupá-la no caso de desistência, desclassificação ou eliminação de alguma entidade sorteada antes da abertura do evento, de acordo com a ordem de sorteio para a lista de espera.

SESSÃO III

DO SORTEIO DE LOCALIZAÇÃO

Art. 15. Dentre as entidades sorteadas para participarem do evento, será realizado outro sorteio para a localização das barracas.

Parágrafo único. As entidades que não apresentaram excedentes financeiros significativos no

evento de 2017 serão enquadradas no último sorteio de localização, conforme artigo 12.

SESSÃO IV DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 16. Após a realização de ambos os sorteios e eventual chamada das entidades da lista de espera, persistindo alguma vaga, esta poderá ser utilizada para ampliação das barracas ou ocupada pela Prefeitura Municipal de Santos para atividades institucionais e de logística do evento.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 17. O funcionamento das barracas será obrigatório e ocorrerá por conta e risco da entidade participante, não se admitindo seu arrendamento, terceirização, sublocação, cessão e qualquer outro tipo de transferência a terceiros.

§ 1º As barracas serão entregues até 3 (três) dias antes da abertura oficial do evento, para sua organização interna.

§ 2º A Administração Municipal entregará as barracas com instalações elétricas e hidráulicas (pias e água servida) não podendo haver alteração em suas estruturas de sustentação, sendo de inteira responsabilidade dos participantes o equipamento e seu funcionamento.

§ 3º O funcionamento de cada barraca ficará sujeito à vistoria prévia da autoridade competente para fiscalizar a segurança e as posturas, bem como a apresentação, durante o evento, de documentação fiscal que comprove a origem dos recursos necessários para suportar os dispêndios gerais e a aquisição de bens destinados à participação no evento e o nome de seus prepostos e voluntários atuantes na respectiva barraca.

§ 4º Os participantes deverão desocupar e entregar a posse das barracas até 18h do dia seguinte ao do encerramento do evento.

§ 5º Não será permitida, após às 2h, a permanência de pessoas no evento, inclusive das entidades participantes, exceto aqueles designados pela organização para manter a segurança.

Art. 18. São obrigações das entidades participantes:

I - manter a barraca aberta ao público, para pronto atendimento, de quarta-feira a domingo das 18h às 24h e aos domingos com término às 23h, ou em horários especiais previamente agendados com a Comissão Coordenadora;

II - manter um preposto durante o período em que a barraca permanecer aberta ao público;

III - determinar aos integrantes de sua equipe operacional que se identifiquem quando da entrada no espaço físico do evento, bem como utilizem uniforme ou vestimenta que deverá estampar a

identificação da entidade e estar de acordo com as especificações da vigilância sanitária;

IV - primar pela higiene e limpeza, dispondo o lixo devidamente acondicionado em local e horário definidos pela Comissão Coordenadora;

V - conservar as instalações existentes no espaço físico da barraca, tais como: parte elétrica, hidráulica e demais materiais destinados ao funcionamento;

VI - não colocar divisórias internas nas lanchonetes, com altura acima de 1,5m (um metro e meio);

VII - ter extintores de incêndio em perfeito estado para a devida utilização;

VIII - manter o padrão de luminosidade interna da barraca, conforme estabelecido pela Comissão Coordenadora;

IX - designar, no mínimo, 2 (dois) representantes para participarem do curso de prevenção e combate a incêndio, que será ministrado pelo Corpo de Bombeiros em data previamente marcada;

X - designar, no mínimo, 2 (dois) representantes para participarem de palestra sobre posturas sanitárias, que será ministrada pela Vigilância Sanitária, em data previamente marcada;

XI - nos restaurantes, não servir de qualquer modo ou lugar, inclusive à mesa, sanduíches, que caracterizem o serviço de lanchonete, não sendo permitida a venda de sobremesas;

XII - nas lanchonetes, não servir refeições com "pratos quentes" que caracterizem o serviço de restaurante, sendo permitida a venda de pequenas porções e espetinhos individuais;

XIII - não soltar fogos de artifício, em qualquer hipótese, durante a realização do evento;

XIV - manter inalterado o padrão cromático e estético nas áreas externas, fachadas e varandas das barracas dos restaurantes e lanchonetes, sendo autorizada, exclusivamente às barracas de restaurantes, a colocação de placa para o cardápio nas respectivas áreas externas, inclusive em braile, nos padrões estéticos previamente autorizados pela Comissão Coordenadora, medindo, no máximo, 3,00m (três metros) de comprimento por 1,00m (um metro) de altura, fixado no gradil frontal que separa área de circulação da área de mesas, junto a entrada principal;

XV - não ultrapassar o limite de 7.000 (sete mil) Watts de consumo de energia elétrica em cada lanchonete e 14.000 (catorze mil) Watts em cada restaurante;

XVI - não oferecer, a qualquer título:

a) produtos concorrentes com os patrocinadores do evento;

b) nas lanchonetes:

1. bebidas alcoólicas, salvo cerveja ou vinho em dose ou quentão, todos servidos em copos plásticos ou de papel;

2. produtos engarrafados, acondicionados ou embalados em material que seja ou possa ser per-

furocortante suficiente para lesionar pessoas;

XVII - não colocar mesas, cadeiras ou armários nas áreas externas das barracas, bem como ocupar com quaisquer tipos de utensílios a área circunvizinha à barraca, salvo sob aprovação da Comissão Coordenadora do evento;

XVIII - arcar com os custos de colocação, manutenção, remoção e seguro equivalentes a até:

a) 20 (vinte) mesas, brancas e quadradas, com 4 (quatro) cadeiras cada, nos restaurantes;

b) 6 (seis) mesas, brancas e quadradas, com 4 (quatro) cadeiras cada, nas lanchonetes;

XIX - não atender representantes comerciais de insumos de qualquer natureza após a abertura do horário de funcionamento do evento;

XX - não distribuir ou disponibilizar panfletos de qualquer conteúdo ou finalidade.

§ 1º O padrão estético e o tipo de material dos equipamentos mencionados no inciso XVIII deste artigo, bem como a designação do local de permanência dos mesmos na Praça de Alimentação ficarão a cargo da Comissão Coordenadora.

§ 2º As entidades são obrigadas a utilizar o mesmo número de mesas e cadeiras existentes em seus respectivos espaços, devendo as mesmas estar em perfeito estado de conservação.

§ 3º As mesas das lanchonetes serão de uso geral do público, vedada qualquer prática de uso limitado ou prioritário por parte de qualquer entidade participante, inclusive em relação às mesas por ela disponibilizadas.

Art. 19. Fica assegurado a cada entidade o uso preferencial dos sanitários, até a 2h (duas horas) da madrugada, por parte de seu pessoal.

Art. 20. As entidades participantes ficam sujeitas ao cumprimento de quaisquer contratos de publicidade firmados pelos patrocinadores do evento, que fixem exclusividade de fornecimento de produtos, utilização do espaço de divulgação nas placas, bem como todo o espaço de propaganda interna e externa a ser utilizado, salvo estipulação contrária estabelecida entre a Prefeitura Municipal de Santos e os patrocinadores.

Art. 21. A Comissão Coordenadora divulgará em até 5 (cinco) dias antes do evento:

I - a tabela de preços das bebidas que serão comercializadas, que deverá ser estritamente seguida pelas entidades;

II - o horário permitido para o abastecimento das barracas.

Art. 22. Cada infração ao disposto no presente Regulamento acarretará advertência escrita à entidade faltosa, a ser aplicada pela Comissão Coordenadora.

Art. 23. Será impedida de participar do próximo evento, com características semelhantes ao presente, promovido pela Prefeitura Municipal de Santos, a entidade que:

I - receber 2 (duas) advertências escritas duran-

te todo o evento;

II – deixar de comunicar, por escrito, com antecedência de 15 (quinze) dias da data da abertura oficial do evento, sua desistência de participação;

III – abandonar o evento durante sua realização.

Parágrafo único. A entidade que, a qualquer título ou modo, oferecer ou permitir que menores de 18 (dezoito) anos consumam bebida alcoólica, será imediatamente eliminada do evento aqui tratado e impedida de participar de qualquer evento patrocinado ou apoiado pela Prefeitura Municipal de Santos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO VI DOS EXCEDENTES FINANCEIROS

Art. 24. Todo excedente financeiro da barraca reverterá em favor da respectiva entidade participante que fica obrigada, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do evento, a encaminhar ao Fundo Social de Solidariedade, para publicação no Diário Oficial do Município, o seguinte:

I – balanço financeiro obtido, constando a receita e a despesa, feito na forma contábil indicada pela Prefeitura Municipal e subscrito por contador;

II – um relatório contendo a finalidade social para a qual será revertido o eventual excedente financeiro obtido no evento;

III – memória diária da entrada de recursos provenientes da venda dos produtos pela barraca.

§ 1º Na apuração do excedente financeiro, não serão consideradas despesas com bens não consumíveis (artigo 86 do Código Civil).

§ 2º A restrição do parágrafo anterior não se aplicará para as entidades que não tenham participado do evento nos últimos 5(cinco) anos.

§ 3º O balanço e o relatório virão, obrigatoriamente, acompanhados por uma declaração do representante legal da entidade, afirmando sua legitimidade e autenticidade, sob as penas da lei.

§ 4º No caso de dúvida sobre o aspecto formal ou substancial do balanço financeiro e do relatório social, deverá o Fundo Social de Solidariedade instaurar procedimento para dirimir as dúvidas e tomar as providências cabíveis.

§ 5º Também estarão sujeitos ao impedimento previsto no “caput” do artigo 24:

I – os participantes que não apresentarem o balanço financeiro e o relatório social, dentro do prazo fixado;

II – os participantes que, após as providências do parágrafo anterior, não obtiveram como aceitos e bons o balanço financeiro e o relatório social.

§ 6º A memória diária da entrada e sua somatória de recursos provenientes da venda dos produtos pela barraca será formulada mediante modelo encaminhado pela Comissão Coordenadora.

Art. 25. No próximo evento será exigido que o excedente financeiro de 2018 conste do balanço

anual e da contabilidade geral da entidade participante.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Para os fins previstos neste Regulamento, ficam referendados, para a Comissão dos Representantes das Entidades, os escolhidos em reunião pública realizada em 20 de março de 2018, convocada pelo Diário Oficial do Município na edição de 19 de março de 2018.

§ 1º Além dos direitos e das obrigações anteriormente previstos neste Regulamento, a Comissão de Representantes das Entidades terá a responsabilidade de constatar, por escrito, as infrações regulamentares praticadas pelas entidades participantes.

§ 2º Se algum dos membros da Comissão de Representantes não for contemplado no sorteio de participação, desistir ou perder o direito de participar, as entidades participantes escolherão o seu sucessor.

§ 3º Os membros da Comissão de Representantes deverão portar em lugar visível cédula de identificação expedida pela Comissão Coordenadora.

Art. 27. A Comissão Coordenadora poderá realizar reuniões com a Comissão de Representantes das Entidades, promotores do evento e outros órgãos públicos para encaminhar os problemas e dirimir dúvidas na preparação e execução do projeto.

Parágrafo único. As reuniões serão realizadas nas dependências do evento, em local adequado.

Art. 28. As entidades não terão direito a auferir eventual renda, obtida pela Prefeitura Municipal de Santos, proveniente da venda de ingressos, entradas ou quaisquer outras espécies de contra-prestações pela frequência ou participação do público no evento.

Art. 29. Havendo condições técnicas e logísticas, a critério da Comissão Coordenadora, as entidades participantes deverão veicular mediante suporte fixo informações institucionais de suas atividades e apoiadores.

Art. 30. Fica estabelecido que, a cada ano, será adicionado 01 (um) aos números de eventos mencionados no artigo 12.

Art. 31. Para todos os efeitos deste Regulamento, consideram-se eventos todos aqueles realizados com as mesmas características do presente, durante os invernos dos últimos anos, independentemente de sua denominação oficial.

Art. 32. O protocolo de toda documentação referente ao disposto neste Regulamento é o expediente do Fundo Social de Solidariedade, situado na Avenida Conselheiro Nébias, nº 388, Santos, Estado de São Paulo.

Art. 33. Fica instituído o “Livro de Ocorrências,

Sugestões e Reclamações”, disponível a qualquer um.

Parágrafo único. A guarda e divulgação de sua disponibilização ficarão a cargo do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 34. No próximo evento Festa Inverno Santos, a Comissão de Representantes de Entidades será exclusivamente composta por aquelas que tenham participado dos 3 (três) últimos eventos.

Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Art. 36. Todas as intimações e notificações oriundas dos preceitos deste Regulamento serão formuladas pelo Diário Oficial do Município.



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1734-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARIA DA PENHA GUSTI BARROS, registro nº 20.286-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Presidente da Comissão Permanente de Licitações I, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento por licença acompanhante, da Sra. Dilmara Alves Pepicelli Aires, no período de 09 a 13 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de abril de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

COMUNICADO

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos informa que em reunião pública realizada no dia 20/03/2018 em sua sede, foi formada a Comissão de representantes de entidades sociais cadastradas para participação da Festa Inverno 2018.

A Comissão foi composta por:

- Associação de Amor a Criança Arcanjo Rafael

- Associação Filantrópica Católica Ortodoxa “Creche São Jorge”
- Casa Vó Benedita
- Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza
- Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo – NUREX
- Sociedade Amiga dos Pobres Albergue Noturno

Santos, 16 de abril de 2018.

MARIA IGNEZ BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

COMUNICADO

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos comunica às entidades beneficentes interessadas em participar do evento Festa Inverno – Santos 2018, que as inscrições serão abertas nos dias 18 e 19 de abril de 2018, no período das 09 às 12h e das 14 às 17h, na sede do Fundo Social, à Av. Conselheiro Nébias, 388 – Santos – SP.

MARIA IGNEZ BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA 51958/2014-74 DEFERIDO pedido de alvará para SANTOS NEUROCIRURGIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.320.143/0001-55, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares – CNAE 8630502, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos – CNAE 8630501, à Rua Alexandre Herculano nº 197, conj. 606, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; PA 16295/2014-51 DEFERIDO pedido de alvará para A. L. CASTRO CORRENTI & CIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.757.610/0001-34, para exercer atividade de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – CNAE 9511800, recarga de cartuchos para equipamentos de informática – CNAE 4751202, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos

de informática – CNAE 4751201, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – CNAE 7733100, comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE 4761003, à Rua Dr. Carvalho de Mendonça nº 93 conj. 51, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16; PA 39022/2014-57 DEFERIDO pedido de alvará para CETRELE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.371.829/0001-78, para exercer atividade de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda – CNAE 6201501, consultoria em tecnologia da informação – CNAE 6204000, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE 6209100, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 4751201, instalação e manutenção elétrica – CNAE 4321500, à Av. Washington Luís nº 358, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16; PA 48163/2009-11 DEFERIDO pedido de alvará para ROBERTA BOTURÃO LELLIS VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 299.534.288-32, para exercer atividade de dentista à Rua Mato Grosso nº 380, sala 02, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária; PA 9110/2013-52 DEFERIDO pedido de alvará para THADEU ANTÔNIO SILVA E SILVA, inscrito no CPF sob o nº 304.948.548-55, para exercer atividade de médico, à Av. Almirante Cochrane nº 194, conj. 101/102, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16; PA 72068/2008-67 DEFERIDO pedido de alvará para RND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.538.322/0001-09, para exercer atividade de transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE 4929902, serviços de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista – CNAE 4923002, à Av. Pedro Lessa nº 1416, apto. 22, somente como ponto de referência de acordo parecer do fiscal de posturas e CET; PA 4969/2014-65 DEFERIDO pedido de alvará para EDGARD THOMAZ FAIÃO RAUSCHER, inscrito no CNPJ sob o nº 19.510.946/0001-92, para exercer atividade de comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação – CNAE 4752100, à Rua Amador Bueno nº 85, box 14, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 110046/2013-70 DEFERIDO pedido de alvará para STUDIO 360 PILATES LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.064.246/0001-55, para exercer atividade de fisioterapia – CNAE 8650004, atividades de condicionamento físico – CNAE 9313100, à Rua Dr. Constâncio Vaz Guimarães nº 06, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16; PA 31304/2013-34 DEFERIDO pedido de alvará para

MARCIELLE OLIVEIRA VINHOLES EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 17.474.620/0001-65, para exercer atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE 4930202, à Rua D. Pedro II nº 54, sala 410, de acordo parecer do fiscal de posturas, CET e O.S. 001/16; PA 32244/2014-21 DEFERIDO pedido de alvará para MARCELO DE FREITAS E FREITAS TURISMO ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.909.528/0001-06, para exercer atividade de agências de viagens – CNAE 7911200, à Rua Antônio Bento de Amorim nº 28, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 80789/2012-91 DEFERIDO pedido de alvará para CAETANO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 62.213.061/0001-94, para exercer atividade de corretagem no aluguel de imóveis – CNAE 6821802, gestão de administração da propriedade imobiliária – CNAE 6822600, à Av. Senador Feijó nº 686, conj. 1102, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 11317/2012-42 DEFERIDO pedido de alvará para ADRIANA PINHEIRO SALOMÃO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 289.658.468-46, para exercer atividade de advogada à Av. Governador Pedro de Toledo nº 96, sala 23, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 97928/2011-99 DEFERIDO pedido de alvará para BRINQUEDOS MARISTELA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 00.328.891/0001-00, para exercer atividade de comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE 4763601, comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE 4761003, comércio varejista de artigos esportivos – CNAE 4763602, à Rua Bassin Nagib Trablusi nº 70, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 81485/2013-12 DEFERIDO pedido de alvará para R & A SANTOS PROMOÇÃO DE VENDAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 18.570.931/0001-90, para exercer atividade de promoção de vendas – CNAE 7319002, à Av. Ana Costa nº 146, conj. 509, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 83175/2013-04 DEFERIDO pedido de alvará para SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DE SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.561.490/0001-93, para exercer atividades de organizações sindicais – CNAE 9420100, à Av. Senador Pinheiro Machado nº 75, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 106606/2011-57 DEFERIDO pedido de alvará para CLÍNICA OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS DE SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.406.960/0001-72, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas – CNAE 8630503, atividade médica ambulatorial com

recursos para realização de exames complementares – CNAE 8630502, à Av. Marechal Floriano Peixoto nº 235, apto. 1208, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 66639/2013-19 DEFERIDO pedido de alvará para ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.273.791/0004-90, para exercer atividades de associações de defesa de direitos sociais – CNAE 9430800, atividades associativas não especificadas anteriormente – CNAE 9499500, à Praça Iguatemi Martins s/nº, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; PA 58919/2013-90 DEFERIDO pedido de alvará para EKOS GESTÃO ADMINISTRATIVA, TREINAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.212.485/0001-42, para exercer atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211300, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente – CNAE 8219999, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – CNAE 8599604, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230001, à Rua Joaquim Távora nº 93, conj. 31, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 11785/2012-81 DEFERIDO pedido de alvará para PORT IMPEX LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.367.788/0001-67, para exercer atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal – CNAE 4930201, transporte rodoviário de produtos perigosos – CNAE 4930203, à Rua Martim Afonso nº 24, conj. 22, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam, CET e O.S. 001/16; PA 10570/2014-41 DEFERIDO pedido de alvará para CLOVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.568.653/0001-08, para exercer atividade de construção de edifícios – CNAE 4120400, construção de instalações esportivas e recreativas – CNAE 4299501, administração de obras – CNAE 4399101, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente – CNAE 4744005, à Rua Dr. Carvalho de Mendonça nº 190, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 128414/2012-09 DEFERIDO pedido de alvará para A. E. GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.314.258/0001-65, para exercer atividade de comércio atacadista de resina e elastômeros – CNAE 4684201, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 4530701, comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associado – CNAE 4635403, comér-

cio atacadista de alimentos para animais – CNAE 4623109, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado – CNAE 4639702, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança – CNAE 4642701, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico – CNAE 4649401, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 4646001, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – CNAE 4683400, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças – CNAE 4663000, comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 4651601, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente – CNAE 8299799, à Rua Dom Pedro II nº 85 conj. 111, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam, vigilância sanitária e O.S. 001/16; PA 92823/2010-62 DEFERIDO pedido de alvará para RENATO BORGES DOS REIS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.749.243/0001-06, para exercer a atividade de comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes – CNAE 4721104, à Av. Senador Pinheiro Machado nº 1046, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; PA 2560/2018-65 DEFERIDO pedido de alvará para ENGETEXTIL & ASSOCIADOS S/S EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 66.667.361/0001-02, para exercer atividade de serviços de engenharia – CNAE 7112000, testes e análises técnicas – CNAE 7120100, à Rua Braz Cubas nº 03/09, 6º andar, sala 02, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 10701/2018-41 DEFERIDO pedido de alteração de tipo jurídico de empresário para sociedade empresária do tipo limitada e razão social para SAMIA TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA LTDA ME, atividades já estavam autorizadas pelo PA 75215/2017-97; PA 29933/2014-58 DEFERIDO pedido de alvará para OSHIRO IMÓVEIS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.012.959/0001-75, para exercer atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211300, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis – CNAE 6821801, corretagem no aluguel de imóveis – CNAE 6821802, à Rua Benjamin Constant nº 208, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 11556/2008-15 DEFERIDO pedido de alteração de razão social para BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, devido parecer do fiscal de posturas; PA 11555/2008-44 DEFERIDO pedido de alteração de razão social para BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, devido parecer do fiscal de posturas; PA 47792/2014-18 PREJUDICADO pedido de alvará para UP FIT

ACADEMIA LTDA ME, devido solicitação de baixa da IM nº 259.379-3, através do PA nº 58987/2017-73; PA 71440/2011-96 INDEFERIDO pedido de alvará para UNIMODAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA, devido parecer do fiscal de posturas, não foi cumprida a intimação nº 120193-B para apresentar declaração de frota e de local de guarda de veículos, conforme exigência da CET; PA 64255/2012-35 PREJUDICADO pedido de alvará para TRANS-LIFE LOGÍSTICA LTDA, em razão da baixa de licença da IM nº 188.111-8 através do PA 47156/2017-11; PA 129692/2007-71 PREJUDICADO pedido de alvará para WTP ESTACIONAMENTO LTDA ME, em razão da baixa de licença da IM nº 180.286-7 através do PA 6643/2018-32; PA 9632/2009-31 INDEFERIDO pedido de alvará para PROJEÇÃO BUREAU COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA, devido parecer do fiscal de posturas, em vistoria ao local constatou-se que a empresa encerrou as atividades; PA 128652/2013-60 INDEFERIDO pedido de alvará para CASA ACOLHIMENTO SALOMÃO, devido parecer do fiscal de posturas, local fechado e sem sinais de atividades; PA 49891/2014-62 PREJUDICADO pedido de alteração de atividade para DOLLY BAZAR E OFICINA DE COSTURA LTDA ME, devido o assunto já tratado através do PA 59372/2016-83, inscrição já autorizada; PA 8612/2007-27 PREJUDICADO pedido de transferência de local para GARCIA E GARCIA ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA, assunto tratado através do PA 126513/2008-25, inscrição já autorizada; PA 73918/2012-11 INDEFERIDO pedido de alvará para MARCEL NUUD SILVA ME, devido parecer do fiscal de posturas, em vistoria ao local constatou-se que a empresa encerrou as atividades; PA 80578/2008-07 DEFERIDO pedido de alteração de razão social, INDEFERIDO pedido de alvará para HOSPITAL VISÃO LASER OFTALMOLOGIA LTDA, devido parecer do fiscal de obras, as obras realizadas no imóvel são clandestinas e não foram aprovadas pelos órgãos municipais; PA 11554/2008-81 DEFERIDO pedido de alteração de razão social para BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, devido parecer do fiscal de posturas; PA 32743/2012-29 INDEFERIDO pedido de alvará para MARCELO ALBUQUERQUE FERNANDES ME, devido parecer do fiscal de posturas, as atividades estão encerradas no local; PA 29247/2012-89 INDEFERIDO pedido de alvará para PANETTERIA PLINI PANIFICAÇÃO LTDA ME, devido parecer do fiscal de obras, local não atende as normas de acessibilidade; PA 43471/2010-21 INDEFERIDO pedido de transferência de local e outro para ROBSON DE MENEZES SOUZA ACESSÓRIOS ME, devido parecer do fiscal de obras, o local não atende o art. 25 da LC 84/93; PA 4152/2009-39 INDEFERI-

DO pedido de alteração do ramo de atividade para S. MARKIZ COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, devido parecer do fiscal de posturas, local fechado e sem atividades; PA 79032/2007-97 PREJUDICADO pedido de alvará para BRASIL LOGISTIC LINE LTDA ME, devido parecer do fiscal de posturas, a empresa não se encontra em funcionamento no local; PA 61332/2008-91 PREJUDICADO pedido de acréscimo no ramo de atividade cadastrada para NEW LINK COMÉRCIO EXTERIOR REPRESENTAÇÕES LTDA ME, assunto tratado através do PA 15865/2017-74, inscrição já autorizada; PA 88984/2010-98 PREJUDICADO pedido de alvará para MARIO PAULO MORAES SONEGO REPRESENTAÇÕES, assunto tratado através do PA 52604/2010-13, já autorizado; PA 37062/2014-09 INDEFERIDO pedido de alvará para CLÍNICA VETERINÁRIA FILETTI LTDA, devido parecer do fiscal de obras, a intimação nº 118109-B não foi atendida (não apresentou AVCB, laudo técnico de elétrica e acessibilidade).

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos - Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama - Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana - Chefe da Sefis-Emp - Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 167/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 06 de abril de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 15812 em face de Waldir Ubirajara Guedes da Silva CNPJ 24.429.642/0001-92 por violação ao Artigo 578 e 427 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de

defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 168/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 12 de abril de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 15813 em face de Luiz Eduardo Batista de Almeida CNPJ 29.569.186/0001-86 por violação ao Artigo 578 e 427 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 169/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 20 de janeiro de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 6945 em face de José Roberto de Almeida CNPJ 218.669.788-29 por violação ao Artigo 14 da Lei 3531/68 e Lei Complementar 831/2014 impondo-lhe multa no valor de R\$ 193,31 (Cento e noventa e três reais e trinta e um centavos) com fundamento no Artigo 14, § 1º alínea a da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida

Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 170/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 17 de janeiro de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 6942 em face de Domingo Francisco da Costa Araújo CPF: 374.207.658-20 por violação ao Artigo 460 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 171/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do §2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 10 de abril de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 15635 em face de Banco Bradesco S/A - I.M nº 008.369-0 - CNPJ: 60.746.948/0090-98, por violação ao artigo 2º, Inciso I da Lei 2331/2005 e Decreto 4583/2006 impondo-lhe multa no valor de R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais) com fundamento no Artigo 4º da Lei 2331/2005 e Decreto 7590/2016. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na R. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa

do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 172/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 21 de janeiro de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 6947 em face de Alzeni Araujo Quintino I.M. 201.880-9 por violação ao Artigo 460 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 025.453/2018-14 – ACADEMIA MARCOS DAUD – “INDEFIRO”, o requerido, eis que o assunto já foi tratado no processo administrativo 9.988/2018-11; P.A. 024.402/2018-48 – Ofício nº 183/2018 – DGCM – O auto de infração 7103 deve ser cancelado; P.A. 021.828/2018-11 – ISABELLA DOS REIS AMARAL – “INDEFIRO”, face à manifestação da DGM.

P.A. 115458/2008-57 – Maria Alice Vieira de Andrade – “Revogo” o despacho que indeferiu o pedido de transferência de titularidade, tendo em vista a decisão judicial de fls. 48/55, já tramitada em julgado. Em vista disso, defiro o pedido.

Alvará - Bancas de Jornal

Processo nº 212.662/2018-04 - Simone Aparecida Freire - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Fec, com base no artigo 3º da Lei Complementar 306/98.

ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTO A PARTIR DE 19/04/2018
FONTES DE RECURSOS:- SEGES E SESEG

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A; PA: 022317/18-08; NFS-e: 132.689/690/880; valor: R\$ 73.800,00; venc.: 03/04/2018; motivo: 15.

Empresa: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; PA: 010468/2018-88; NFS-e: 236.998; valor: R\$ 36.984,78; venc.: 21/03/2018; motivo: 15.

Empresa: Técnicas Nutricionais Alimentação Empresarial Ltda-EPP; PA: 002288/2018-41; NFS-e: 1.185; valor: 102.640,50; venc.: 13/03/2018; motivo: 28.

JUSTIFICATIVAS:

15 – O não pagto implica na descontinuidade do abastecimento de combustível, acarretando a paralisação de serviços essenciais, tais como transporte de pessoas doentes, resgate pelo Corpo de Bombeiros, Entrega de Merenda, ações vinculadas a Assistência Social.

28 – Fornecimento de refeições nos Postos de Bombeiros de Santos.

Santos, 17 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO
DE RENDAS DIVERSAS

EDITAL Nº 09/2018 – SEFIS-RD
LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015 de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 30 de janeiro de 2018 foi lavrado o Auto de Infração n.º 12570 em face de FÁBIO MELO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 222.829.138-25, por não atendimento à Intimação n.º 8137 de 06/06/2017 que solicitou a apresentação, no prazo de 05 (cinco) dias, da cópia do borderô e das Notas Fiscais referentes aos serviços tomados de Segurança, brigadista e ambulância no evento “Show Only Black”, realizado no Salão do Terminal de Passageiros Concais, à av. Cândido Gafree, s/nº em 10/06/2017. O prazo expirou e até a presente data não houve a apresentação dos documentos solicitados, configurando violação ao

art. 80 da Lei 3750/1971 combinado com art. 81 do decreto 3735/2001, impondo-lhe multa no valor de R\$1.674,86 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) com fundamento no art. 81, inciso I, alínea "a" da Lei 3750/1971 comb. c/ art. 82 da mesma Lei. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II nº 25 - 2º andar Centro - Santos - SP (de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Processo digital nº 223.898/2017-13.

ROSELY MARIA GOMES ROCHA DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEFIS-RD

EDITAL Nº 10/2018 - SEFIS-RD
LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015 de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 30 de janeiro de 2018 foi lavrado o Auto de Infração n.º 12571 em face de K2F PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.951.093/0001-19, por não atendimento à Intimação n.º 84.95a7 de 18/08/2017 que solicitou a apresentação, no prazo de 05 (cinco) dias, da cópia do borderô e das Notas Fiscais referentes aos serviços tomados de Segurança, brigadista e ambulância no evento "Mega Country", realizado no Salão do Terminal de Passageiros Concais, à av. Cândido Gafree, s/nº em 18/08/2017. O prazo expirou e até a presente data não houve a apresentação dos documentos solicitados, configurando violação ao art. 80 da Lei 3750/1971 combinado com art. 81 do decreto 3735/2001, impondo-lhe multa no valor de R\$1.674,86 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) com fundamento no art. 81, inciso I, alínea "a" da Lei 3750/1971 comb. c/ art. 82 da mesma Lei. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II nº 25 - 2º andar Centro - Santos - SP (de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Processo

digital nº 235.127/2017-51.

ROSELY MARIA GOMES ROCHA DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEFIS-RD

EDITAL Nº 11/2018 - SEFIS-RD

A Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Intimação nº 07763 em nome de F. FERNADES DE CARVALHO - ME, CNPJ 09.512.973/0001-84, situado à Rua Antonio Sylvio Cunha Bueno, 66 - Jd. Palermo - São Bernardo do Campo-SP - CEP 09780-450.

Data da lavratura: 23/01/2018.

Assunto: 4ª Edição do Evento Beach Colors Santos, realizado em 20/08/2017 nos Arcos do Valongo, rua Comendador Neto nº 03.

Apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do borderô;

- Notas Fiscais de Serviços referentes à serviços de segurança, brigadista e ambulância.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo: 05 (cinco) dias úteis.

Penalidade: Findo o prazo ficará sujeito às penalidades legais.

Processo: 055.916/2017-19

Plantão Fiscal: Auditor Fiscal Manoel Martinho Júnior.

Rua Dom Pedro II, 25 - 2º Andar (SEFIS-RD)

3ªs Feiras - 13:00 às 17:00 H e 6ªs Feiras - 9:00 às 13:00 H

Tel. (13) 3201-5025 (R. 5335)

ROSELY MARIA GOMES ROCHA DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEFIS-RD

ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

PA Dgital nº. 217777/2018-03. ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. CNPJ-01.197.867/0003-03. Pelo DEFERIMENTO. Evento já realizado. Recolham-se os tributos. Nada mais.

DESPACHOS EXARADOS EM 23/03/2018

Processo n.º 16492/2018-85 - CONTELE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônica nºs 5662 emitida em 01/12/2017, 5765, 5766, 5767 e 5768 emitidas em 20/12/2018 pela Inscrição Municipal n.º 1594780, nos termos da manifestação da fiscalização em 20/03/2018.

Processo n.º 14556/2018-95 - SOCIEDADE INSTRUTIVA JOAQUIM NABUCO LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 7049 emitida em 31/01/2018 pela Inscrição Municipal n.º 1025369, nos termos da manifestação da fiscalização em 16/03/2018.

Processo n.º 74098/2017-90 - RHEBECA CONSUL/ RECURSOS HUMANOS LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 3689 emitida em 20/07/2017 pela Inscrição Municipal n.º 1149355, nos termos da manifestação da fiscalização em 21/03/2018.

Processo n.º 73571/2017-21 - SVI AMBIENTAL LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 11813 emitida em 15/08/2017 pela Inscrição Municipal n.º 2526388, nos termos da manifestação da fiscalização em 15/03/2018.

Processo n.º 6777/2018-07 - E. 2. FERNANDES MANUT. DE EQUIP. LTDA ME - Indefiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônica n.ºs 3417, 3418, 3419, 3420, 3421, 3422, 3423, 3424, 3425, 3426, 3427, 3428, 3429, 3430, 3431, 3432, 3433, 3434, 3435, 3436 e 3437 emitidas em 14/12/2017 pela Inscrição Municipal n.º 1859315, nos termos da manifestação da fiscalização em 21/03/2018.

Processo n.º 86978/2017-91 - BANCO BRADESCO S/A - Indefiro a prorrogação do prazo da Intimação n.º 011L-IPTU. Assunto sendo tratado através do Processo Administrativo n.º 16191/2017-06.

Processo n.º 66371/2017-11 - SILAMAR CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO LOCAÇÕES DE IMÓVEIS - Nada há que se atender. Intimação n.º 1993 já cumprida.

DESPACHOS EXARADOS EM 27/03/2018

Processo n.º 38628/2017-18 - CESAR AUGUSTO CABRAL SILVA - Defiro o cancelamento da Nota

Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 374 emitida em 17/02/2017 pela Inscrição Municipal n.º 2553571, nos termos da manifestação da fiscalização em 23/03/2018.

Processo n.º 85551/2017-11 - TARGET SWIM TREINAMENTOS LTDA. - EPP - Indefiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônica n.ºs 17 emitida em 11/11/2016 e 25 emitida em 05/04/2017 pela Inscrição Municipal n.º 2643452, nos termos da manifestação da fiscalização em 23/03/2018.

Processo n.º 87849/2017-83 - MOINHO PACIFICO IND. COMERCIO LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 329 emitida em 25/08/2017 pela Inscrição Municipal n.º 64376, nos termos da manifestação da fiscalização em 22/03/2018.

Processo n.º 1666/2018-51 - VORTEX CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 12336 emitida em 30/10/2017 pela Inscrição Municipal n.º 581574, nos termos da manifestação da fiscalização em 16/03/2018.

Processo n.º 2206/2018-86 - CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 9003 emitida em 04/07/2016 pela Inscrição Municipal n.º 671701, nos termos da manifestação da fiscalização em 20/03/2018.



ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

De acordo com a OS 04/ 2.016 publicada em 11/10/2016, convocamos os servidores abaixo listados para participarem do "PROGRAMA PREVENÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR NO ADMSSIONAL", que será ministrado pela SESETRA/ COSEG/ SEGES, no Auditório do Centro Administrativo da Secretária Municipal de Educação - SEDUC, localizado na Praça dos Andradas, n.º 27 - centro, no dia 26 de Abril de 2.018 no horário das 08:00 às 12:00 h.

O Treinamento deve ocorrer no horário de trabalho do servidor - em caso de dúvida ligar 3213-7167 - SESETRA

LISTA GERAL - CONVOCAÇÃO - 26 DE ABRIL DE 2018

Item	REGISTRO	NOME	CARGO	Secretaria
1	36.074-3	MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO	OPERADOR SOCIAL	SEDS
2	36.067-7	VINÍCIUS APARECIDO DE OLIVEIRA	INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS - ARTES VISUAIS	SECULT
3	36.068-5	DENILSON ALONSO BRAZÃO	AGENTE DE PORTARIA	SECULT

4	36.069-3	THIAGO ALEXANDER SILVA VARELLA	ILUMINADOR	SECULT
5	36.077-6	JOÃO PAULO SIQUEIRA CÉSAR	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL - VIOLÃO	SECULT
6	34.384-8	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
7	34.687-4	MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
8	34.694-0	LUANA VALERIA DA CRUZ COELHO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
9	34.695-7	MARCIA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
10	34.755-9	ELISANGELA MARIANO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
11	35.034-8	CRISTIANE RAMOS SOARES ALMEIDA	PROFESSOR ADJUNTO II - MATEMÁTICA	SEDUC
12	35.037-1	ROSANGELA FORTUNATO PRIETO	PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA	SEDUC
13	35.105-6	PATRICIA CARLA DOS SANTOS LEITE	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
14	35.191-6	PALOMA PRADO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
15	35.413-4	CHRISTINA MENDES RAMOS FERAUCHE	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
16	35.555-2	PEDRO LUIZ DA SILVA JUNIOR	Cozinheiro	SEDUC
17	35.617-0	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA NERES	PROFESSOR ADJUNTO II - ARTES	SEDUC
18	35.652-7	ELIANA ELIETE ALVES	PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA	SEDUC
19	35.654-3	ELIZABETH RODRIGUES DE FREITAS	COZINHEIRO	SEDUC
20	35.665-9	RENATA FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE	SEDUC
21	35.667-5	VALERIA PAIXÃO FERNANDES	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC
22	35.715-2	JÉSSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
23	35.717-8	ANNA PAULA SCHEIDEGGER TORRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
24	35.722-8	CAMILA VIEIRA MARQUES OSHIRO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
25	35.724-4	CAROLINA ABADIA PIZZOCARO	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC
26	35.799-6	VERA LUCIA DA SILVA CHAGAS	COZINHEIRO	SEDUC
27	35.912-5	ROSANGELA OLIVEIRA SILVA NOVAES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
28	36.036-2	MARIA VILMA RAMOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
29	36.038-8	ANA CRISTINA VALCARCEL VELLARDI	PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA	SEDUC
30	36.041-2	ANA CAROLINA PINHEIRO SILVA CAZADO	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC
31	36.042-0	PAULA GOIS MATOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
32	36.050-3	MARLENE CARMELIA ROGÉRIO CORTELLO	COZINHEIRO	SEDUC
33	36.062-8	RITA DE CASSIA ESTRADA ANISIO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34	30.791-8	CARLOS DJONIS CARROCC	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
35	36.071-9	KAIRO LEONARDO BRITO LUCIANO	AGENTE DE PORTARIA	SEDUC
36	36.073-5	REGIANE TAVARES SILVA	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
37	36.076-8	ADMIR FERREIRA	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
38	36.083-4	ERIC CAMPOS VIEIRA DE CASTRO	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
39	26.458-0	ADILSON MORGADO SANTIAGO JUNIOR	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	SEFIN

40	36.070-1	EUDES SOARES REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SESERP
41	36.075-0	LUCAS DE PAULA MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SESERP
42	36.084-2	JOSÉ ENESTOR NASCIMENTO BARBARA	PEDREIRO	SESERP
43	35.614-7	MILTON VITOR DAVOGLIO	MÉDICO GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA	SMS
44	35.674-1	DANIELLE DE ANDRADE BARSCH BATISTA	ENFERMEIRO	SMS
45	35.962-0	LUIZ FELIPE VASQUES PINTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
46	36.011-5	CÉLIA SANTOS REIS DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
47	36.060-2	MAURO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
48	36.072-7	ADALBERTO PEREZ	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMS
49	36.078-4	SOLANGE LIMA DO CARMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
50	36.079-2	GUSTAVO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
51	36.080-0	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
52	36.081-8	SIMONE ALMEIDA CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
53	36.086-6	CYNTIA RAQUEL DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1698-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, determina que, a partir de 07 de fevereiro de 2018, a Sra. LUZIA APARECIDA RODRIGUES ZIMBRES DE CARVALHO, registro nº 14.853-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1737-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, determina que, a partir de 11 de abril de 2018, a Sra. CLÁUDIA BUENO TURNES, registro nº 33.868-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do

Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1727-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA, registro nº 33.762-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias da Sra. Jeane Maria da Silva, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1726-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de abril de 2018, o Sr. RAMON FERNANDES DE ARAUJO, registro nº 35.404-3, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Teatro Guarany, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro, e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1729-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERA LUCIA DE SANTANA NASCI-

MENTO, registro nº 31.514-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Eliane Freire Santana, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1730-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MICAEL GUIMARAES DA SILVA, registro nº 35.899-5, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jorge Rodrigues da Silva, no período de 05 de março a 03 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
MIRIA DA SILVA BRITO	323451	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	22/12/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de Abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
EDUARDO CESAR PEREIRA DE MACEDO	318220	TÉCNICO DE RAIOS X	12/09/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de Abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
JAQUELINE DE LIMA	333013	TERAPEUTA OCUPACIONAL	24/08/2017
JESSICA FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	306811	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	13/08/2017
LEONARDO SILVEIRA TEIXEIRA AUGUSTO	336776	MÉDICO	16/11/2017
LEANDRO SEGURA PEREZ	337295	ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	12/12/2017
GUILHERME MARQUES DIAS	340547	MÉDICO	10/02/2018
RAPHAEL BRAUN PETTY PACHECO	340497	MÉDICO	11/02/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de Abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
MATHEUS NOVAES DE SOUZA	338434	GUARDA VIDAS	02/01/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de Abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.026/2018**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.026/2018, Processo nº 19.160/2018-61**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços teleatendimento "Call Center", utilizando-se de sistema, banco de dados e informações próprias, com o objetivo de auxiliar a Administração na gestão de ativos públicos, visando ao aumento de arrecadação tributária, bem como enriquecer o cadastro mobiliário e imobiliários municipal, a partir de dados coletados e fornecidos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VII – Memorial Descritivo, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 27/04/2018, as 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 27/04/2018 as 10h00.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 17h00, no seguinte local: DEATRI/SEFIN, sito a Rua Pedro II, nº 25 – 3º andar – Centro – Santos-SP, mediante agendamento prévio através do telefone (13) 3201-5025 com o Sr. Alexandre Magno Souza Marques e/ou Sra. Patrícia Coutinho Marques Rodrigues Magalhães, objetivando tomar conhecimento de todos os dados, informações e elementos que importem em tal avaliação, para dirimir quaisquer dúvidas, a fim de formular a proposta que atenda todos os requisitos necessários para prestação dos serviços descritos no Edital.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível dos interessados a partir de 17/04/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de abril de 2018

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.027/2018**

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.027/2018 - Processo nº 12.709/2018-23**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de colchões hospitalares, a serem utilizados pelos atendidos nos diversos serviços vinculados aos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/05/2018 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 02/05/2018 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 17/04/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011/ 3201-5741 e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br

Santos, 16 de abril de 2018.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 14.034/2018.**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COM
COTA RESERVADA E COTAS EXCLUSIVAS PARA
ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.034/2018 - Processo n.º 7978/2018-96**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de alimentos estocáveis (vinagre de álcool, sal e óleo de soja), para a Secretaria Municipal de Educação, necessários no preparo da merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação, Escolas Estaduais e Entidades Conveniadas, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/05/2018, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 02/05/2018 às 15h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 17/04/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de abril de 2018.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 14.035/2018**

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 14.035/2018, Processo n.º 67.298/2017-69**, cujo objeto é a aquisição de baldes a pedal, em polipropileno e baldes/lixeiros em aço inoxidável, com tampa a serem utilizados na Seção de Atendimento Domiciliar - SEADOMI da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 03/05/2018, às 8h30 e a disputa de lances ocorrerá em 03/05/2018 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 17/04/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de abril de 2018.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.034/2018**

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.034/2018, Processo n.º 12.848/2018-20**, que tem como objeto a aquisição de mesas de trabalho, a serem utilizadas pela Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social-COGESUAS/SEDS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 03/05/2018, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 03/05/2018 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 18/04/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de abril de 2018.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES II**

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - COMLIC

II, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica o resultado da classificação, após o julgamento dos Projetos de Venda apresentados pelos grupos formais habilitados, referente à **Chamada Pública nº. 001/2017, processo nº. 269/2016-63**, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (doce de banana), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 meses, com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.

1ª CLASSIFICADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ – COAFAI;

2ª CLASSIFICADA: FAMÍLIA DO VALE COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL;

3ª CLASSIFICADA: – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO – COOPAFEL;

4ª CLASSIFICADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS DO GUAPIRUVU – COOPERAGUA;

5ª CLASSIFICADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS;

6ª CLASSIFICADA: – COOPERATIVA DOS BANANICULTORES E AGRICULTORES DE MIRACATU – COOBAM;

7ª CLASSIFICADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ – COOPAFARGA.

Santos, 16 de abril de 2018.

AUGUSTO ONESIO FICK
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.106/2017 – Processo nº 77.455/2017-71**, que tem como objeto a aquisição de materiais e produtos de beleza, a serem utilizados no projeto Escola de Beleza “Assistente de Cabeleireiro” do Fundo Social de Solidariedade – FSS/GPM, à empresa UNHA & COR LTDA-ME, no valor total de R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais)

Santos, 16 de abril de 2018

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV - PREGOEIRO/COMLIC IV

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2018

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, instituída através da portaria nº 188/2012-GPM, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** a servidora, Srª **ANA CAROLINA HAIDAR ROCHA**, registro funcional nº **30.853-6**, empossada no cargo de **Oficial de Administração**, em 15/06/2012, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeito à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** a partir da data desta publicação, para apresentação de defesa, junto à própria Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 09 de abril de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE ABRIL DE 2018

Processos nºs: 12265/2018-71: Regina Helena de Paula Souza – Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12 DE ABRIL DE 2018

Processos nºs: 17529/2018-29: Lucas Henrique Silva Leopoldino – Defiro nos termos do Artigo 127 da Lei 4623/84, somente às terças e quintas-feiras; 88132/2017-02: Larissa Ramos Ribeiro – Defiro nos termos do Artigo 127 da Lei 4623/84, exceto às terças e quintas-feiras.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 13 DE ABRIL DE 2018**

Processos n°s: 3806/201899: Vitor Hugo Silva Nascimento; 6771/2018-12: Gislayne Mourão de Lima; 7312/2018-19: Julia Maria Nunes Rodrigues Leal – Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG; 18201/2018-10: Paula Cristina Barbosa Garcia – Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4683/84, somente às terças-feiras; 18738/2018-44: José Carlos Alves dos Santos Junior – Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84; 24623/2018-15: Sergio Lucio da Costa – Nada há que atender em face da manifestação da Secop II/CCP.

Décimo de Chefia / Averbação

Processo n° 216539/2018-81 - JOSE REIS DOS SANTOS JUNIOR - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo n° 216388/2018-06 - NESTOR DE ALENCAR CRUZ CAMARA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo n° 215748/2018-26 - VIVIAN GALBIATI - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo n° 215713/2018-41 - DIEGO DA SILVA LARA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo n° 215589/2018-14 - MARCO SERGIO NEVES DUARTE - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo n° 215530/2018-71 - ANILDE FARIA RAMOS BARBOZA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo n° 214977/2018-88 - ANA LUCIA ZEFERINO DE SOUSA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo n° 214676/2018-81 - RENATO REIS DE JESUS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo n° 214367/2018-57 - INALDO PEREIRA DA CRUZ - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo n° 214322/2018-19 - JEANINE ALVES COELHO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo n° 214092/2018-61 - SERGIO GONCALVES DE ANDRADE - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo n° 212176/2018-88 - ROSEANE CARLOS CORDEIRO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo n° 210558/2018-11 - SILVIA MARINA OLIVA DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo n° 202942/2018-04 - TATIANA RIBEIRO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo n° 201067/2018-81 - LILIAN GONCALVES LIMA REQUEJO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo n° 253338/2017-48 - LILIANE DA GRACA DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Licença Prêmio Gozo

Processo n° 218356/2018-82 - SOLANGE VENTURA GARCIA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 30/04/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo n° 218080/2018-23 - BERENICE SANTANA FOLHA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 27/04/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo n° 217312/2018-71 - DANILO SIQUEIRA DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo n° 217261/2018-32 - MONICA RODRIGUES MARIN GARCIA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo n° 216874/2018-16 - MARISA PEREZ GABA ZAMBELI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo n° 216870/2018-65 - MARISA PEREZ GABA ZAMBELI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo n° 216473/2018-75 - CISELIZIO RIBEIRO DE SOUZA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo n° 214912/2018-32 - VENINA LUIZA FARIA DE SOUZA - Autorizo 3 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 10/04/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo n° 214704/2018-15 - CARLOS ALBERTO PANTOJO DE MORAIS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Processo n° 214361/2018-71 - ROSANDRA ELIZABETH PADRON ARMADA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo n° 214120/2018-02 - ROSEMARY FERNANDES DA SILVA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo n° 213604/2018-35 - BRENO GUIMARAES LIMA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo n° 213295/2018-11 - LILIAN REGINA SIMOES OLMO ALGUZ - Autorizo 3 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 09/04/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo n° 213176/2018-13 - ROSA MARIA DA SILVA - Autorizo 9 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 09/04/2018, nos termos do artigo 199, da

Lei 4623/84.

Processo nº 213046/2018-16 - ANA THEREZINHA NEVES GURGEL - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 212486/2018-75 - VALDECIR ROSA MARTINS - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 212260/2018-92 - RUTE FERREIRA DO NASCIMENTO - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 211470/2018-08 - EDNA SANTOS ARAUJO MACHADO - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 10/04/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 211461/2018-17 - PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO - Autorizo 2 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 210968/2018-45 - GLAUCO ZACHARIAS FERREIRA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 210917/2018-12 - AIRTON MITSUO FUKUNAGA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 210885/2018-10 - MIRIAM IZABEL DOS SANTOS SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 210471/2018-27 - BRUNA LUCENA BISCAIA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 209859/2018-11 - ROSIANE DOS SANTOS GURGEL RAMALHO - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 209199/2018-13 - IRANILDO VIEIRA DA SILVA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 208127/2018-69 - ROGERIO DE OLIVEIRA GUEDES - Autorizo 2 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 207457/2018-28 - LEONOR LUISA LOPES - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 10/04/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 207371/2018-12 - ARLINDO LUIZ DA SILVA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 207359/2018-17 - ALOISIO AUGUSTO DOS SANTOS - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/04/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 207272/2018-22 - CLAUDIA RESENDE PROL - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 206972/2018-17 - VIVIANE SILVA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 206664/2018-47 - ANA CLAUDIA PORTO PISAPIO CARVALHO - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 206179/2018-91 - VANICE DE MORAES - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 205859/2018-61 - JOSE LUIZ RIBEIRO - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 205758/2018-53 - TEREZINHA ALMEIDA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 205712/2018-52 - PRISCILA VICENTE - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 16/04/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 205667/2018-08 - MARIA LIBANIA VITAL SANTOS - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 205643/2018-31 - NELI FRADE COELHO - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 205642/2018-79 - NELI FRADE COELHO - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 205461/2018-24 - JOSE CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 205049/2018-41 - TIBERIO RAMOS LEANDRO - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 03/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 205047/2018-15 - ALESSANDRA GOMÊS DA FONSECA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 204838/2018-55 - NORBERTO DOS SANTOS SILVESTRE - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 204821/2018-52 - MARIA VALENTINA VASCONCELOS REZENDE - Autorizo 1 mês(es)

de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 204781/2018-30 - CARLOS GILBERTO BARRETTI NETO - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 204656/2018-48 - VALERIA CESAR DA COSTA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 204652/2018-97 - ALINE DA SILVA HONORIO ALVES - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 204551/2018-80 - MARIA DA CONCEICAO BEZERRA RODRIGUES - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 204548/2018-75 - PAULO ROBERTO YANES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 204541/2018-26 - PATRICIA FERREIRA DA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Afastamento para participação em Congresso

Processo nº: 208138/2018-85 - ISABELA ALARCAO MAXTA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Licença Sem Vencimentos

Processo Digital nº 214354/2018-13 - CESAR FERNANDES DA SILVA RIBEIRO - Autorizo 01 ano de Licença Sem Vencimentos a partir de 01/05/2018, nos termos do artigo 195 da Lei 4623/84.

Processo nº 211427/2018-71 - MARIA CRISTINA MARQUES NUNES - Indeferido, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 203222/2015-60 - ENEAS MACHADO - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 218632/2018-58 - CARLOS DA SILVA AQUINO - Indeferido. O assunto está sendo tratado no processo n. 252853/2017-29, conforme manifestação da SEFIS.

Processo nº 218416/2018-11 - SORAYA DAGMAR PEDROSO - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 218154/2018-68 - MARIA DA CONSOLACAO GONCALVES DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 217816/2018-55 - LEANDRO DE CARVALHO - Indeferido. Assunto sendo tratado no P.A.D. nº 244106/2017-71, conforme manifestação da SEFIS.

Processo nº 217752/2018-74 - ELVIS RAMALHO RABINOVICI - Indeferido. Assunto sendo tratado no P.A.D. nº 247300/2017-91, conforme manifestação da SEFIS.

Processo nº 214688/2018-61 - MARIA CONSUELO DOS SANTOS NETO - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 203390/2018-15 - RAIMUNDO DUTRA - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 245621/2017-23 - MICHEL SANTIAGO - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS.

Abono de Faltas

207322/2018-07 - RICARDO DA SILVA VIEIRA - Deferido em face da manifestação da SECOP II, com base no informado pela SIEDI.

ATOS DA COORDENADORA DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Medicina do Trabalho convoca a servidora abaixo relacionada, para que compareça nesta Coordenadoria, situada à Rua: Riachuelo, nº 104, Andar: mezanino, Centro - Santos - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no dia e horário informados abaixo, para tomar ciência no Processo: 25153/2018-81.

DIA E HORÁRIO: 18/04/2018 ÀS 10:00 H
NOME: KARINE FRANÇA
REGISTRO: 29.834-9

ROSA GIL MARSAL
CHEFE DA COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/04/2018

Processo nº: 25657/2018-64 - Arquite-se. Face à retirada da certidão pela requerente.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 099/2018 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **AST TERMINAIS** a conduzir adequadamente as águas pluviais através de tubulação subterrânea, conforme reza o artigo 142 § 2º (renumerado pela Lei 161/95) da Lei 3531/68. Imóvel situado à Rua Alexandre Martins, nº 341. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 126104-B. Processo nº 22950/2018-42.

Santos, 12 de abril de 2018.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 100/2018 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONJUNTO RESIDENCIAL ANNA COSTA** a executar a instalação de ar condicionado de acordo com a legislação e com as normas técnicas da ABNT (art. 67 da L.C. 84/93). Imóvel situado à Rua Guedes Coelho, nº 160. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 130269-B. Processo nº 22309/2018-71.

Santos, 12 de abril de 2018.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 101/2018 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **DANILO FACHADA E S/MULHER** a providenciar meios que impeçam o gotejamento da água produzida da condensação do aparelho de ar condicionado sobre o passeio de acordo com o art. 67 § 2º da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado à Rua Cesário Bastos, nº 18. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125909-B. Processo nº 22947/2018-38.

Santos, 12 de abril de 2018.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 102/2018 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ FRANCISCO SIMÕES** deverá V.Sa demolir obra executada no alinhamento do imóvel (mureta) invadindo o passeio público de acordo com o artigo 94 II da Lei Complementar 84/93. O não atendimento da presente intimação implicará penalidades legais. Imóvel situado à Rua Dom Pedro I, nº 32. Prazo 07 (sete) dias. Intimação nº 125912-B. Processo nº 22945/2018-11.

Santos, 12 de abril de 2018.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 103/2018 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LOPES E SCIANNELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C** a desocupar logradouro público (artigo 221 da Lei 3531/68), sob pena de multa de R\$ 1.247,70. Imóvel situado à Rua Campos Melo, nº 298. Prazo Imediato. Intimação nº 119192-B. Processo nº 22307/2018-46.

Santos, 12 de abril de 2018.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 106/2018 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 19/03/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17521 em face de SILVINO DE AGUIAR MOTTA - ESPÓLIO, CPF nº 158.672.938-15, "não providenciou restauro de imóvel deteriorado conforme int. 102840-B", violação ao art. 31 da L.C. 470/03, da L.C. 526/05 e da L.C. 640/08, impondo-lhe multa no valor de R\$ 8.070,74 (oito mil e setenta reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no art. 41 I-a da L.C. 470/03. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Rua Doutor Cochrane, nº 163. Processo

nº 33568/2017-19.

Santos, 12 de abril de 2018.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO E ESTRUTURAS

EDITAL Nº 019/ 2018 / SEINE

Foram intimados, no prazo de 08 (oito) dias, os srs. ARISTIDES LANCA BASTOS E MARIA CHAMPALIMAND A. PINÇÃO BARAHOMA, situados à Rua General Câmara, 204. - Intimação nº 124793-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26103/2018-48.

Santos, 12 de abril de 2018.

ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 020/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, o sr. AUGUSTO AFONSO BASTOS JR., situado à Rua General Câmara, 208. - Intimação nº 124794-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26107/2018-07.

Santos, 12 de abril de 2018.

ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 021/ 2018 / SEINE

Foram intimados, no prazo de 08 (oito) dias, os srs. JOÃO WELLINGTON ISIDIO JANUÁRIO E TATIANY DA CONCEIÇÃO FELIPE JANUÁRIO, situados à Rua General Câmara, 209. - Intimação nº 124795-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26108/2018-61.

Santos, 12 de abril de 2018.

ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 022/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, o sr. PAULINO RIBEIRO CAMPOS, situado à Rua General Câmara, 212. - Intimação nº 124796-B; a providen-

ciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26110/2018-11.

Santos, 12 de abril de 2018.

ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 023/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, TEOFILO PEREZ MORAL (ESPÓLIO), situado à Rua General Câmara, 216 / 218. - Intimação nº 124797-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26113/2018-00.

Santos, 12 de abril de 2018.

ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 024/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, ANNAHEM COM. EMPR. E PART. LTDA, situado à Rua General Câmara, 222. - Intimação nº 124798-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26114/2018-64.

Santos, 12 de abril de 2018.

ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 025/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, MARIA REGINA DIAS DE SOUZA E OUTRO, situado à Rua General Câmara, 226. - Intimação nº 124799-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26115/2018-27.

Santos, 12 de abril de 2018.

ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 026/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, o sr. ARMANDO AUGUSTO RIBEIRO, situado à Rua General Câmara, 237. - Intimação nº 119212-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalida-

de do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26118/2018-15.

Santos, 12 de abril de 2018.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 027/ 2018 / SEINE

Foi intimada, no prazo de 08 (oito) dias, a sra. FLORA ALEXANDRINA G. C. B. MACHADO, situada à Rua General Câmara, 238. - Intimação n.º 119213-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26122/2018-92.

Santos, 12 de abril de 2018.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 028/ 2018 / SEINE

Foi intimada, no prazo de 08 (oito) dias, a sra. MARIA CARVALHO DIMAS, situada à Rua General Câmara, 240. - Intimação n.º 119214-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26126/2018-43.

Santos, 12 de abril de 2018.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 029/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, o sr. JORGE ANTÔNIO, situado à Rua General Câmara, 241 e 243. - Intimação n.º 119215-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26127/2018-14.

Santos, 12 de abril de 2018.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 030/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, SEA STAR FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA, situado à Rua General Câmara, 246. - Intimação n.º 119216-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada

em mau estado. – Processo n.º 26129/2018-31.

Santos, 12 de abril de 2018.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 031/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, GISELDA ELIAS ANDRADE E OUTROS, situado à Rua General Câmara, 249. - Intimação n.º 119217-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26132/2018-46.

Santos, 12 de abril de 2018.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 032/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, SIND. OPER. SERV. PORT. DE SANTOS, situado à Rua General Câmara, 258. - Intimação n.º 119218-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26133/2018-17.

Santos, 12 de abril de 2018.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 033/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, RODRIGO DE SÁ PARASKEVOPOULOS E OUTRO, situado à Rua General Câmara, 263. - Intimação n.º 119219-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26134/2018-71.

Santos, 12 de abril de 2018.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 034/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LTDA, situado à Rua General Câmara, 278. - Intimação n.º 119220-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26135/2018-34.

Santos, 12 de abril de 2018.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 035/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LTDA, situado à Rua General Câmara, 282. - Intimação nº 119221-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26136/2018-05.

Santos, 12 de abril de 2018.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 036/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, HIPERCON TERMINAIS DE CARGAS LTDA, situado à Rua General Câmara, 350 / 362 / 372. - Intimação nº 119222-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26147/2018-13.

Santos, 12 de abril de 2018.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 037/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, o sr. SYLVIO SILVA GONZALEZ, situado à Rua General Câmara, 414. - Intimação nº 119223-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26150/2018-28.

Santos, 12 de abril de 2018.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 038/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, o sr. JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, situado à Rua General Câmara, 424. - Intimação nº 119224-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26152/2018-53.

Santos, 12 de abril de 2018.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 039/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, o sr. DINO GIOVANETTI E. A. GAMBINI, situado à Rua General Câmara, 437. - Intimação nº 119225-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26157/2018-77.

Santos, 12 de abril de 2018.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 040/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, o sr. VITORINO FERREIRA PERES, situado à Rua General Câmara, 442. - Intimação nº 124851-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26220/2018-10.

Santos, 12 de abril de 2018.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 041/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, o sr. ALBERTO FERREIRA, situado à Rua General Câmara, 484 / 486. - Intimação nº 124852-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26227/2018-51.

Santos, 12 de abril de 2018.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 042/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, DIMEX DESPACHOS ADUANEIROS LTDA ME, situado à Rua General Câmara, 215. - Intimação nº 124853-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Fachada em mau estado. – Processo n.º 26229/2018-86 E OUTRO.

Santos, 12 de abril de 2018.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 043/ 2018 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, MA-CUCO INCORP. E CONSTRUT. LTDA, situado à Av. Saldanha da Gama, 159. - Intimação nº 119211-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Sob penalidade do art. Nº 610, inciso III. Obs.: Telhado desmoronando. – Processo nº 26232/2018-91.

Santos, 12 de abril de 2018.

ENG.º MARCELO DE MACEDO GONÈS
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/04/2018

Processo nº 098.476/2016-59 - BRUNO FRANZESSE CAMPOS: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's (anexo III). Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 022.994/2017-37 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's (anexo III). Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 032.158/2017-33 - LEANDRO SANTOS OLIVEIRA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's (anexo III). Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 032.740/2017-45 - DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's (anexo III). Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 036.351/2017-25 - DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's (anexo III). Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 046.541/2017-97 - ADRIANA TAVARES: Compareça o profissional ou contratante, no

prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's (anexo III). Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 049.704/2017-66 - JOSÉ ROBERTO DA SILVA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's (anexo III). Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 060.184/2017-51 - CAMILA FARIAS DE BRITO: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's (anexo III). Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 063.031/2017-57 - JULIANA ROSA CABRAL: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's (anexo III). Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 069.590/2017-61 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's (anexo III). Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/04/2018

Processo nº 017.318/2018-13 - EMPREENDEDIMENTO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO LTDA - ME: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO.

Processo nº 015.145/2018-26 - LOJAS AMERICANAS S/A: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.111/2018 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.111/2018- Processo nº 20.264/2018-64, que tem como objeto a seleção

de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: AGULHA DESCARTÁVEL PARA ACUPUNTURA - 0,25 X 40MM, 0,25 X 30MM E 0,25 X 15MM, DISP. COL. À VÁCUO DE SANGUE Nº 25G - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E TUBO EXTENSOR PARA SACO COLETOR. O encerramento dar-se-á em 04/05/2018 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **715627**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5648; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.112/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.112/2018 – Processo nº 20.519/2017-62, cujo objeto é o fornecimento e instalação de SECADORA DE TRAQUEIA, PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES. O encerramento dar-se-á em 04/05/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e” sob o nº: **715629**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax: (13) 3201-5612 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.113/2018 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.113/2018– Processo nº 73.585/2017-35, que tem como objeto a AQUISIÇÃO de INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL. O encerramento dar-se-á em 04/05/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **715639**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de abril de 2018.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 373 DE 2.018

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo

Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Gotas no Judô 1
Proponente	Assistência à Infância de Santos – Gota de Leite
Valor do Benefício	R\$ 55.181,96
Período de execução	12 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 13 de abril de 2018

SADAO NAKAI
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 374 DE 2.018

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	RH e Equipamento para o Projeto 3º Muscle Up Triathlon de Santos - 2019
Proponente	Rafael Guaraldo Rodrigues de Oliveira
Valor do Benefício	R\$ 59.721,27
Período de execução	1 mês

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 13 de abril de 2018

SADAO NAKAI
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 375 DE 2.018

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão - CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Estrutura para o Projeto 3º Muscle Up Triathlon de Santos - 2019
----------------	--

Proponente	Rafael Guaraldo Rodrigues de Oliveira
Valor do Benefício	R\$ 59.749,60
Período de execução	1 mês

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 13 de abril de 2018

SADAO NAKAI
SECRETÁRIO DE ESPORTES



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria de Desenvolvimento Social, através da Seção de Cadastro e Controle dos Benefícios de Assistência Social - SECOBAS - convoca as famílias abaixo relacionadas para comparecerem em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, munidos de RG, a fim de realizarem o saque da parcela do Programa Bolsa Família referente ao mês de JANEIRO de 2018 até a data limite de 30/04/2018, sob pena de perda da parcela.

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente comunicado.

Nº	NIS	TITULAR
1	21235642463	ALESSANDRA ANDRADE SIMOES PEREIRA
2	12534610351	ALEXSANDRA VIEIRA DA SILVA
3	21209790647	AMANDA MESSIAS DA COSTA
4	21202566334	AMANDA SILVA DOS SANTOS
5	20653673447	ANA PAULA DO NASCIMENTO DE LUTIS
6	13341616771	ANA PAULA SOARES DA SILVA
7	12766072898	ANATALIA VIEIRA DE SOUSA
8	12237491706	ANGELA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
9	16023543473	ANGELICA DA CRUZ
10	13429669854	ANNE CAROLINE NEVES DE ARAUJO
11	20719115331	ANNELISE PRISCILA DE ANDRADE CANUTO
12	12875171935	ANTONIA CRISTIANE MARTINS DE GOES
13	16007742661	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA
14	23790280816	ANTONIO MICHELLON
15	12339820520	APARECIDA GONCALVES DIAS
16	21230276957	APARECIDA JULIA SCARLETE DA SILVA
17	13763591728	BRUNA DOS SANTOS OLIVEIRA
18	16091417224	BRUNO MARCELINO SERAFIM
19	21077882701	CAMILA DE SOUZA ALVES LOUZEIRO
20	20413390769	CAROLINA VALLILO SIQUEIRA
21	12638553184	CASSIANO DE PAIVA DENIZ
22	13125527774	CLAUDIA JANAINA DIAS
23	12554261603	CLAUDIA SOUZA DA HORA
24	20132973175	CLAUDIANE DOS SANTOS LEITE

25	12680611898	CLAUDIO XAVIER DE ASSIS
26	10864232613	CLEIDE BENEDITA DE MELO
27	23804933854	CLELIA FILETI TAAL
28	16425918544	CREUZA MARCOLINO FELICIANO
29	20707977163	CRISLAINE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
30	16099794787	DANIELA BARBOSA MENDONCA
31	16134100871	DANIELE FARIAS DA SILVA
32	12836691389	DARIANE EVELYN ANTUNES DOS SANTOS
33	12166437828	DENISE SANTOS DA SILVA
34	20213751717	DIEGO MORAES ANDRE
35	12401564200	DONIZETE MARTINS
36	21224065141	EDILAINE MARIA DE ALMEIDA SILVA
37	12381837193	EDILEUZA ANDRADE DOS SANTOS
38	12113523509	EDIVALDO VITORINO DE LIMA
39	10694529351	EDSON AMARO
40	23800761374	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA
41	13173307851	ELAINE CRISTINA PEREIRA XAVIER
42	13040629890	ELENA MACIEL DE SOUZA MATOS
43	12789527891	ELIANA DA SILVA
44	16008090110	EUGENIA CARVALHO
45	16156611925	FABIANA VIEIRA ALBUQUERQUE
46	12981648340	FABIANO FERNANDO FAUSTO
47	12629665811	FABIOLA FORTES DE CASTRO
48	16008130422	FABIOLA RAMOS
49	23628491343	FELLIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
50	21073308067	FERNANDA DE ALVARENGA OLIVEIRA MARTINS
51	21022850883	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
52	12868521756	GABRIEL DE OLIVEIRA FROES
53	16289332741	GISELA DE BARROS
54	20081912131	IDAIANA PASSOS DOS SANTOS
55	23790624892	IGLANTINA CIRINO RIBEIRO
56	12853590811	IGOR BENTO DOS SANTOS
57	16199448732	IRAILDE RODRIGUES SOUZA SANTOS
58	12211221566	IRENE ANTUNES DA SILVA
59	12866871814	ISABEL CRISTINA DE LIMA NAVARRO
60	20732324372	ISAMARA MIGUEL DE OLIVEIRA
61	20413522444	IVONETE DOS SANTOS
62	23796468582	JACI APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO
63	16226540029	JACIANE SILVA DE JESUS
64	12183044642	JANE GONCALVES
65	13679284852	JEFERSON DE SOUSA
66	16186923941	JESSIA VERALDICE DE SOUZA
67	20139307111	JESSICA APARECIDA ALVES JACINTO
68	16182860813	JESSICA DA SILVA SANTOS
69	10376604317	JOAO LOURENCO GOMES FILHO
70	16328267860	JOCINEIDE DE JESUS FERREIRA
71	12470398969	JOELMA INACIO DOS SANTOS
72	12298182096	JOSE APARECIDO CARDOSO
73	10415938756	JOSE AVELINO FERNANDES
74	13049045778	JOSE GOMES DOS SANTOS
75	10680164542	JOSE IZIDORO DE CARVALHO
76	12121540271	JOSE LUIZ DA SILVA
77	12168704262	JOSE MARIA ROCHA PEREIRA
78	20114016598	JOSEANA ALVES DE ARAGAO
79	22006401431	JOSEFA CANDIDO DA SILVA
80	20620126951	JOSEFA FREIRE DA LUZ

81	16302732701	JOSEFA MARIA ARRUDA DA SILVA
82	16213461281	JOYCEANE MENDES DOS SANTOS
83	21030437809	JULIANA ALVES ESTEVES
84	14270828710	KARLA JAQUELINE DE SOUZA ALVES
85	23802430944	KATIA SILVA DA CRUZ
86	22815388498	LAURITA BRITO MORAIS
87	13826199811	LAYARA APARECIDA FRANCA SILVA
88	12841008853	LIDIANE BORGES DE JESUS
89	10433250337	LIGIA MARIA DE TOLEDO ORTIZ
90	20978561761	LILIANE DOS SANTOS RODRIGUES
91	22814429891	LINDIJANE DE SOUZA SANTOS
92	13431802272	LINDOMAR SIDINEI NOGUEIRA SANTOS
93	20145915411	LUCIANA MARIA DA SILVA
94	12431000143	LUCIANO SANTOS DE SOUZA
95	13740210817	LUIZ GOUVEIA BEZERRA DA SILVA
96	16474273470	MAIARA RODRIGUES DOS SANTOS
97	12490853351	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA
98	16357946231	MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA
99	20372932546	MARGARIDA CECILIO DE PAIVA
100	23738967717	MARGARIDA MARCIA BEZERRA
101	16486778718	MARIA ANGELICA VALERIANO RODRIGUES
102	23793564963	MARIA APARECIDA DE JESUS CORREIA
103	20786744671	MARIA APARECIDA FALCAO
104	12555770471	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
105	12373745366	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA SOUZA
106	12154714171	MARIA DA HORA MENDONCA CRUZ
107	21040866044	MARIA DAS DORES BELARMINO DA SILVA
108	16424567675	MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA
109	12036929348	MARIA HELENA SILVA
110	20917794650	MARIA JOSE SANTOS DE SANTANA
111	16357685071	MARIA JOSE SENA DE JESUS
112	12465294182	MARIA LUCIA TEIXEIRA DO CARMO
113	12372491646	MARIA LUZIA DOS SANTOS
114	23791756245	MARIA RITA ARAUJO DA SILVA
115	20786770249	MARIANE DE SOUZA ANDRADE
116	16515973293	MARINICE PEREIRA DOS SANTOS
117	12194078551	MARLENE MACEDO DO CARMO
118	10820014688	MARLY MAURICIO DA SILVA
119	13458239897	MAYRA LUCAS DE OLIVEIRA
120	23762958382	MAYSA DOS SANTOS
121	16532539237	MICHELLY BATISTA VARGAS ALFLEN
122	12190395234	MILTON ALVES DE SOUZA
123	23719679701	MONIQUE GOUVEA CORREIA
124	12323924380	NAILDA APARECIDA DA SILVA
125	16569484932	NATALIA BARBOSA DA SILVA
126	20713951731	NATALIA HORACIO LEITE
127	13776648812	NATALY GIGLIO HORTA
128	16652043549	NEIDE ALICE DA SILVA
129	10406159073	NELSON ALVES
130	12275514831	NELSON COSTA FILHO
131	20653673889	NERI TEREZINHA DA SILVA LEITE
132	16083308683	NILSON MARQUES ALVES DOS SANTOS
133	16568779076	PALOMA MELO SOUSA
134	13065956771	PATRICIA DA SILVA
135	10610686582	PEDRO BATISTA NETO
136	13266582771	PRISCILA DA SILVA MARTINS

137	21079811321	PRISCILLA CHRISTINA RIBEIRO LOPES
138	23759958962	RAPHAEL BRYAN FERREIRA
139	12313901434	RENY PEREIRA RAMOS
140	20786790649	REYNARA DE FARIA
141	16653287670	ROSANA FERRAZ DOS SANTOS
142	16672647458	ROSANA ROMANA DA SILVA
143	23792015621	ROSANGELA DE AGUIAR CASTRO
144	21066888991	ROSELANE COSTA OLIVEIRA
145	10760196157	ROSELI DO SOCORRO LIMA
146	10887528381	ROSELI MIGUEL DE PAIVA
147	12930552818	ROSEMARY GOMES MORAES PEREIRA
148	12927956814	SABRINA CARDOSO DA SILVA
149	12154715771	SEBASTIAO MATOS DA SILVA
150	16628187382	SERGIANE LESSA DOS ANJOS
151	20406765256	SHEILA DOS SANTOS VASCONCELLOS
152	20077880077	SHIRLENY GERMANO GOMES
153	16676948150	SOLANGE CRISTINA DA LUZ CRUZ
154	12278619731	TERESA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
155	12707532896	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS
156	23649673661	THAIS OLIVEIRA DA SILVA
157	16537972761	THAMIRIS NOGUEIRA DA SILVA
158	15448488300	THAYNA FREIRE PAIVA
159	20108413920	THIAGO PRADO PEREIRA
160	16656629068	THYLANI MARIE COCURULLO FAIBO
161	20948804291	WANESSA GOMES SILVA DE PAULA
162	23768859084	WILLIAN TIAGO DOS SANTOS
163	23760502799	WILLIGTON FRANCISCO DE MELO
164	12298169081	ZIDILANA ALVES DO ROSARIO

Santos, 13 de Abril de 2018.

FLAVIO RAMIREZ JORDÃO
SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 02/2018 – GAB/SEDS
NOMEIA REPRESENTANTES, TITULARES E SUPLENTE, PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ATENÇÃO À PESSOA EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CENTRO DE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 8075, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

FLAVIO RAMIREZ JORDÃO, Secretário Municipal De Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições conferidas por lei, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Com base no artigo 7º do Decreto 8077, de 10 de abril de 2018 que alterou o Decreto nº 7768, de 02 de junho de 2017 nomeia os seguintes representantes, titulares e suplentes, para comporem a COMISSÃO DE ATENÇÃO À PESSOA EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CENTRO DE SANTOS.

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS

Titular – Flávio Ramirez Jordão
Suplente – Suzete Faustina dos Santos

Titular – Magali Leite de Freitas
Suplente – Leandro Lapetina Freire

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SE-SEG

Titular – Marcelo Messias de Oliveira
Suplente – Aldemar Miranda da Silva Filho

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Titular -Lilian Barreiro
Suplente -Aretha Lima e Silva

V-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-DUC

Titular – Denize de Simone Ferreira Miranda
Suplente – Hilda Maria Gonçalves Ferreira

VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SE-MES

Titular – Paulo Roberto Paes Musa
Suplente – Marcelo Oliveira Rossi

VII-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SE-CULT

Titular – Murilo Netto Gonçalves

Suplente – Yara Esteves Peres

VIII- SUBPREFEITURA DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

Titular – Cláudio Marques Trovão

Suplente – Claudemir Souza da Silva

IX -COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

Titular – Fábio Ventura Ayres

Suplente – Juliana Ribeiro Nóbrega

X- COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - COJUV

Titular – Wellington Paulo da Silva Araújo

Suplente - Sandra Regina dos Santos

XI - COORDENADORIA DA MULHER - COMULHER

Titular – Diná Ferreira Oliveira

Suplente – Maria do Rosário Prada Fernandes

XII – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Vereadora -Telma Sandra Augusto de Souza

Titular: Dogo Caixote

Suplente – Fernando Alberto Henriques Jr

Vereador -Geonísio Pereira Aguiar

Titular: Sergio Ricardo Gonçalves Biagio

Suplente - Jaqueline Tamayoshi Cavalcante Quirino

Vereador – Sérgio Caldas Santana

Titular: Rodrigo Franca Tanque

Suplente – Luciano Tadeu Petrucci Joaquim

XIII – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: sem indicação

Suplente: sem indicação

XIV – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Capitão PM Marcelo Marques Azevedo

Suplente: 1º Sargento PM José Carlos Battaglia da Costa.

XV – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Dr. Édy Willian Tedros

Suplente: Drª Leyner Anache Gomes dos Santos

XVI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Titular: Lúcia Aparecida dos Santos Tavares

Suplente: Cláudia Diegues Krawczuk

XVII – CONSELHO TUTELAR DO CENTRO – CTZC

Titular : Roselaine Florêncio da Gama

Suplente: Mariana Filgueiras Freitas

XVIII - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

Titular – Elza Ferreira dos Santos

Suplente – Cícera Severina da Conceição Musa

XIX – SECRETARIA EXECUTIVA

Titular - Monica Dornellas

Suplente – Wania Helena da Silva



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 081/2018- DGM 26 DE MARÇO DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **22223/2018-58**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 082/2018- DGM 26 DE MARÇO DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **22227/2018-17**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 083/2018- DGM
26 DE MARÇO DE 2018**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **22229/2018-34**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 084/2018- DGM
26 DE MARÇO DE 2018**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **22231/2018-86**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 085/2018- DGM
26 DE MARÇO DE 2018**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **22235/2018-37**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA GERAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 12 DE ABRIL DE 2018**

Processo n.º 4851/2018-89 - LAURENIR GALHARDO FERREIRA - Indefiro nos termos da manifestação da PROFISC.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 12 DE ABRIL DE 2018**

Processo n.º 8372/2018-78 - SILAS DE SOUZA - Indefiro nos termos da manifestação da PROFISC.



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/04/2018

Processo nº 87915/2017-14 I - Aprovo relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84, tendo em vista a perda do objeto da sindicância; II - À FAMS-AI, para arquivar.

Processo nº 31091/2017-29 I - Aprovo o parecer conclusivo da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II - À FAMS-AI, para arquivar.

Santos, 12 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 081/2018 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor ALBERTO PAES LUIZ, registro nº 29.626-9, ocupante do cargo Guarda Municipal I, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 23932/2018-04, referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 01 de janeiro a 25 de fevereiro de 2018, fatos que configu-

ram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 12 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 082/2018 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor SÉRGIO LÚCIO DA COSTA, registro nº 24.313-9, ocupante do cargo Guarda Municipal II, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 23923/2018-13, referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 02 de janeiro a 25 de fevereiro de 2018, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 12 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 083/2018 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor VITOR PIRES DOS SANTOS, registro nº 31.728-9, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 23719/2018-49, referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 08 de janeiro a 25 de fevereiro de 2018, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente

relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 12 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 084/2018 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor CLAYTON CONSTANTINO TORRES, registro nº 31.416-1, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 18089/2018-63, referentes às faltas injustificadas ao trabalho nos meses de março, dezembro de 2014 e no período de 01 de janeiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2018, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4.623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário **ERIVALDO DE JESUS, registro nº 14.231-5, Auxiliar de Serviços Gerais**, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, **em audiência designada para o dia 25 de Abril de 2018, às 10 horas, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído**, para ser interrogado no processo nº **84.432/2017-96**, objeto de **Inquérito Administrativo**, a responder por ter infringido, em tese, o disposto no artigo **222, inciso I e artigo 233, incisos I § 1º, da lei nº 4.623/84**, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

LEANDRO MIGUEL PEREIRA
COMINQ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4.623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário **JOÃO MARCOS PIRES CORREA, registro nº 30.209-1, Médico**, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, **em audiência designada para o dia 25 de Abril de 2018, às 11 horas, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído**, para ser interrogado no processo nº **55.516/2017-31**, objeto de **Inquérito Administrativo**, a responder por ter infringido, em tese, o disposto no artigo **222, inciso I e artigo 233, incisos I e § 1º, da lei nº 4.623/84**, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

**LEANDRO MIGUEL PEREIRA
COMINQ**



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

O Departamento Administrativo e Financeiro comunica que estão à disposição para retirada, no setor de Expediente Geral, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17h, as carteirinhas dos mutuários abaixo relacionados.

A retirada poderá ser feita pelo titular, ou pelo próprio mutuário, portando documento de identificação com foto.

Salientamos que as carteirinhas emitidas anteriormente continuam válidas e não há necessidade de troca.

As carteirinhas que não forem retiradas até o dia 30/06/2018 serão descartadas, e será cobrada a emissão de nova via.

ADAIR MUNIZ
ADRIANA GALVAO VASCONCELOS
AGUSTIN ALVAREZ PEREZ JUNIOR
AILTON DE OLIVEIRA NOVAES
ALESSANDRO RODRIGO DE CARVALHO
ALLAN RITA DA SILVA
ANA LUIZA FERREIRA DE ARAUJO DEOTTI FILGUEIRAS
ANDREA REGINA ABRANTES GOMES
ANDREIA RITA

ANDRESSA GOMES DE SOUSA
ANTHONY GEBRAEL MARTINS PEREIRA
ARLETE APARECIDA NOVO MENEZES
ARLINDO RAFAEL DE SOUZA
BIANCA CRUZ SILVA
BRUNNA CORREIA BATISTA
BRUNO RICARDO DE OLIVEIRA PEREIRA
CAMILA COSTA TIOYAMA
CARLA FERNANDES MEIRA
CARLOS ALBERTO SANTIAGO SANTANA
CAROLINA APARECIDA GOMES
CLAUDEMIR SOUZA DA SILVA
CLAUDINEY DONIZETTY DA SILVA
CLAYTON GONCALVES DA CUNHA
CLEUSA LUCIA DA SILVA PEREIRA
CRISTIANE CAMPOS CORREIA
CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA
DALMO SCORSATO
DANIEL ALEXANDRE DE SOUZA AFONSO
DAVI CAMARGO SILVA
DEBORA CORDEIRO DOS SANTOS
DENISON ROGERIO DA SILVA
DULCE MARTA DE ALMEIDA CUESTA
EDNEA VELOSO DOS SANTOS
EDSON ADELINO PEREIRA DE LUCENA
ELCIO ESPERON SCHUARTZ
ELIANE RUIVO DE MATTOS
EMANUELLE SANTOS FERNANDES
ENZO YUJI RODRIGUES TANIDA
FABIANA FERREIRA DE ARAUJO
FABIO DE MELO VIEIRA
FELIPE CENTURION TEIXEIRA
FERNANDA FIGUEIREDO NEVES
FERNANDA MARCELA GARCEZ SANTANA
GABRIEL SOUZA NOGUEIRA LUIZ
GABRIELLA SCORSATO
GERMEINY SILVA VIANA BEZERRA
HEITOR DO NASCIMENTO DENIZ ROSA
ICARO MARTINS DA CRUZ
ISABELLA THAIS AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
IVETE CONCEIÇÃO GOMES BUDHA
JANETE QUARESMA
JARBAS MARTINS DA CRUZ
JEISIANE LEITE DA SILVA
JOAO PEDRO SOARES VALENTIM
JOAO VITOR GUEDES FERNANDES
JONAS VICENTE PEREIRA
JORGE DOS SANTOS
JOSÉ DE FIGUEIREDO
JOSE EDUARDO CARDOSO DO NASCIMENTO
JULIA MENDES PITTA
JULIANA GARCIA NUNES
JULIO CEZAR DO VALLE MACHADO
JULIO MONTEIRO BEZERRA
JURCY MACHADO
LEANDRO DOS SANTOS FONSECA
LEILA RACCINI NUNES
LEONARDO SILVEIRA RODRIGUES
LIGIA FARAH ZAMBELI

LIVIA GOMES RODRIGUES
 LUANA MONTEIRO BEZERRA
 LUCAS GONÇALVES BENINCASA
 LUIZ CARLOS GOMES
 LUIZ CARLOS NUNES DE FREITAS
 LUIZ GABRIEL OLIVEIRA SOUZA
 MANUELA DO VALE BOLDRIM
 MARCELA SOUZA ALMEIDA AMORES UMBRIA
 MARCELO DE SOUZA VALENTIM
 MARCIA REGINA NERES DE SOUZA MARTINS
 MARCIO ANTONIO DA SILVA BOLDRIM
 MARCIO JARDES
 MARIA APARECIDA ROSANTE
 MARIA DE ALBUQUERQUE LIMA
 MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA
 MARIA LEITE DA SILVA SOUZA
 MARIANGELA MONTEIRO DA SILVA
 MARIELLE RODRIGUES MENEZES
 MARIZA ADAES MENDES FREITAS
 MAURICIO RACCINI NUNES
 MIRIAN CRISTINA SUZUKI
 MURILO DO VALE BOLDRIM
 NATHALIA MACIAS VIEIRA
 NINA MARIA MOURA MENDES SARMENTO
 NORBERTO ZAMBELI
 PATRICIA MARIA GOMES RODRIGUES
 PAULO HONORIO BARBOZA
 PAULO LAFAYETTE GAMA
 PEDRO HENRIQUE ARAUJO DUQUE
 PIETRO COUTO NOVAES
 RAISSA MARTINS SOARES
 REINALDO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR
 RENATA DO NASCIMENTO DENIZ ROSA
 ROBERTA HELENA PEREIRA DE MORAES
 ROBERTO VILLANI PIMENTEL
 ROBSON HAYBA SEBASTIAO
 RODRIGO DA SILVA VIEIRA
 RONALDO CUESTA
 ROSA BALBINA DE SOUSA CRUZ
 ROSA MARIA GONÇALVES SALGADO
 RUI DARCI VILELA ALVES COSTA JUNIOR
 RUTH DOS SANTOS MARTINS
 SEBASTIAN MOTTA CLARO
 SERGIO GABRIEL ANNOROSO DA SILVA SANTOS
 SILAS RODRIGO MARQUES APOLINARIO
 SIRLENE APARECIDA BOMFIM
 SOLANGE NOGUEIRA DO NASCIMENTO
 SOPHIA SOARES VALENTIM
 STHEPHANY GABRIELY FREITAS ROSA
 SUZETE REIS CARDOSO CASTRO
 TAMIRES CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
 THAMIRIS QUEIROZ PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA
 THEO LOURENCO MILONE NARDO
 VALDEMAR JOSE DA SILVA
 VALERIA CRISTINA SILVA SCORSATO
 VERA VIEIRA MARQUES
 VICTORIA RIBEIRO DE PAULA SILVA
 VITOR MARIANO DE MELO VIEIRA
 VIVIANE SCHIAVINATO
 WILLIAM FERREIRA

YAGO DE OLIVEIRA SOUZA SOARES

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PROCESSO Nº 86252/2017-85
- CONVITE Nº 001/2018

A Comissão supramencionada, situada à Av. Francisco Glicério nº 479 – Santos/SP, comunica que, com referência ao Convite nº 001/2018, Processo nº 86252/2017-85, que tem como objeto aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades desta autarquia no decorrer do ano de 2018, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, foram classificadas as empresas citadas abaixo:

CLASSIFICADAS:

1. FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP apresentou o valor global de R\$ 13.118,57 (Treze mil, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)
2. LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME apresentou o valor global de R\$ 13.804,67 (Treze mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, inciso I da Lei Federal n. 8.666/1993.

Santos, 16 de Abril de 2018.

LILIAN DOS ANJOS MENDONÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 13.04.2018

Processos nºs 5835/2018-68: Alice Duarte Barreto Maul; 109930/2012-62: Dr. Guines Antunes Alvarez – Deferimos; 3029/2018-28: Jacyrema Loureiro Latorre; 62887/2012-28: Joselito dos Santos; 8618/2018-66: João Dias de Almeida Filho; 85174/2017-38: Capep-Saúde – Deferido, nos termos do parecer jurídico; 11195/2018-52: Xenia Oliveira de Souza; 19231/2018-16: Rildo Arbole da Aguillar; 21599/2018-18: Lilian Coelho Parente Santos – Deferido, Observadas as tabelas adotadas pela “CAPEP-SAÚDE”; 66368/2017-15: Antonio Marcos Camara Dias – Deferido, nos termos manifestados pelo DEASA; 12096/2018-14: Selene Freitas de Melo – Indeferido, nos termos manifestados pelo DEASA; 69944/2015-61: Maria Luiza Biscardi – Deferido, exclusivamente aos mutuários, da barriátrica, de seis em seis meses.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATO JUSTIFICATIVO DE OUTORGA DE CONCESSÃO

Um dos grandes desafios contemporâneos dos órgãos e entidades dos executivos de trânsito dos municípios é minimizar os impactos ocasionados pelo uso excessivo dos automóveis nas cidades, principalmente nos grandes centros urbanos.

O constante aumento da frota de automóveis vem ocasionando congestionamentos, repercutindo diretamente na eficiência do sistema de trânsito e transporte, além de prejudicar a saúde física e mental dos indivíduos, causado por vários fatores, entre eles a poluição ambiental, acidentes, estresse, diminuição da produtividade e do convívio social, os dois últimos com base no longo e exaustivo período no trânsito.

Entre os instrumentos de gestão para ordenar o trânsito nos municípios estão aqueles que visam um melhor e mais adequado dimensionamento dos espaços públicos, como por exemplo, a implantação de um sistema de estacionamento rotativo pago, com base no inciso X do artigo 24 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

O propósito desse sistema é oferecer áreas de estacionamentos públicos nos grandes centros urbanos das cidades, com a finalidade de organizar o tráfego e o estacionamento de veículos, evitando congestionamento e a circulação desnecessária dos mesmos nas áreas mais críticas, bem como democratizando a utilização do espaço público.

No município de Santos – SP, a regulamentação do sistema de estacionamento pago nos grandes centros urbanos permitiu uma melhor fluidez no tráfego de veículos em locais de risco de congestionamento, garantiu uma maior rotatividade no espaço público, com condições de utilização igualitárias aos usuários, assegurando a organização do fluxo do trânsito, condições de mobilidade mais eficiente e segura e uma maior circulação de pessoas ou outros modais de transportes mais sustentáveis.

Contudo, em decorrência do desenvolvimento e inovações tecnológicas nos últimos anos,

o atual sistema de estacionamento rotativo pago tem se mostrado obsoleto, sendo imperiosa a implementação de sistema informatizado, acessível através da página de comércio eletrônico (web), via Portal WEB ou APP, possibilitando ao usuário a aquisição de tíquete eletrônico virtual para utilização da vaga dentro dos tempos disponibilizados pela municipalidade.

Entre as várias vantagens na modernização do estacionamento rotativo pago de veículos no município está a eliminação dos talonários e cartões de papel, com maior comodidade ao usuário que terá um pronto atendimento e não precisará retornar ao veículo para colocar o cartão, além de oportunizar uma melhor eficiência no gerenciamento do sistema e coibir os problemas ocasionados pelo comércio irregular de vagas do estacionamento nos espaços públicos pelos denominados “guardadores” e “flanelinhas”.

Entretanto, considerando seus aspectos econômicos, operacionais e gerenciais, mostra-se conveniente e oportuna a outorga de concessão dos serviços de implantação, manutenção, operação, monitoramento e gestão do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos, nas vias e logradouros públicos do município de Santos.

Em relação às condições econômicas, temos que o regime de concessão é o instrumento mais vantajoso para administração pública, já que transfere para a concessionária todos os custos de projetos, implantação e operação, permitindo sua inovação tecnológica sem despesas aos cofres públicos, possibilitando que os atuais recursos sejam direcionados a outras atividades e serviços públicos, em especial as relacionadas à educação, fiscalização e segurança no trânsito.

Na operação do sistema, a delegação da prestação de serviços permitirá que os operadores de trânsito responsáveis pela comercialização dos denominados “cartões de estacionamento” possam exercer exclusivamente suas atribuições de orientação e fiscalização de trânsito e, por consequência, trazer maior eficiência ao exercício de sua função pública.

A concessão propiciará uma maior otimização no gerenciamento do estacionamento regulamentado pago, através de dados, relatórios e outras funcionalidades obtidas pelo sistema informatizado, oferecendo ao Poder Concedente condições mais eficientes para promoção e execução das políticas públicas para o trânsito.

O fundamento jurídico encontra amparo legal no artigo 175 da Constituição Federal e

na Lei Municipal nº 3.411, de 14 de dezembro de 2017, que autoriza a outorga de concessão para exploração, implantação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento regulamentado.

Por todo o exposto, a Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, torna pública a justificativa de conveniência da outorga da concessão para prestação de serviços de implantação, manutenção, operação, monitoramento e gestão do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos nas vias e logradouros públicos do município de Santos, nos locais permitidos pela municipalidade, pelo prazo de 05 (cinco) anos e prorrogáveis por igual período.

A concessão será precedida de licitação na modalidade Concorrência, tendo como critério de julgamento o da maior oferta de pagamento pela outorga, caracterizado pelo maior percentual de repasse mensal da receita total auferida no mês, nos termos do edital a ser oportunamente publicado pelo Poder Concedente.

Santos (SP), 16 de abril de 2018

ENGº ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) FESTA E PROCISSÃO EM LOUVOR A SANTO EXPEDITO – PARÓQUIA CORAÇÃO DE MARIA – VILA MATHIAS

Data: 19/04/2018

Horário: 18h30 às 20h00

Interdições Momentâneas: Av. Ana Costa (sentido Centro/Praia), R. Almeida de Moraes, R. Antonio Bento, R. Prudente de Moraes, Av. Ana Costa (sentido Centro/Praia) até a igreja.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA KNS 1877

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015,

publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Ney Antonio Gonçalves Junior**, proprietário (a) do **veículo** de placa **KNS 1877**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ford**, modelo **Escort**, cor **verde**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Nicolas Fernandes Esteves, oposto ao nº 168**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Abril de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (SEMIRREBOQUE) DE PLACA BWP 8112

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Emerson Zamora**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BWP 8112**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Randon**, cor **verde**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Comendador Martins, nº 264**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Abril de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 217797/2018-11 - MILTON COE SUZUKI - Registre-se, para efeitos atuariais e fins

de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 6 meses e 13 dias.

Processo nº 217778/2018-68 - JANE PERES ACOSTA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 11 anos, 10 meses e 18 dias.

Processo nº 217409-2018-10 - MARIA EMILIA MARENATA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos.

Processo nº 217259/2018-91 - BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime de previdência social correspondente a 4 anos, 5 meses e 3 dias.

Processo nº 217086/2018-74 - VALDILENO ROQUE DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 9 anos, 5 meses e 27 dias.

Processo nº 216278/2018-08 - MARCIO GONÇALVES PAULO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 16 anos, 2 meses, 11 dias.

Processo nº 215139/2018-68 - SILVANIA ISMERIM LACERDA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 12 anos, 6 meses e 9 dias.

Processo nº 214894/2018-52 - JOSE COSTA DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 11 meses e 29 dias.

Processo nº 20877/2018-91 - JOILDA PEREIRA DEODATO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 2 meses e 1 dia.

Processo nº 203367/2018-95 - LUZIA DE OLIVEIRA DANTAS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime de previdência, correspondente a 1 ano, 2 mês e 27 dias.

Processo nº 201238/2018-71 - NADIA CRISTINA

CORREA SOARES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 19 anos, 1 mês e 9 dias.

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018
Processo Administrativo Nº 51311/2017-86
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THIAGO SILVERIO DE SOUZA
Data de Publicação: 12/03/2018 10:46:06

				TOTAL DO PROCESSO:	16.567,63
FORTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA				12.139.930/0001-00	9.489,13
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 061	1,09	Total: 27,25	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: CIS	Modelo:		
Descrição: Apontador para lápis; de plástico rígido, simples, com depósito.					
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1,09			Total Item: 27,25	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 061	3,10	Total: 77,50	
Item: 1	Unidade: Pct.	Marca: JOCAR	Modelo:		
Descrição: Bloco autoadesivo, em papel "offset" amarelo, pacote contendo 1 bloco com 78 x 102 mm.					
Quantidade: 25	Valor Unit.: 3,10			Total Item: 77,50	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 096	3,57	Total: 142,80	
Item: 1	Unidade: Pct.	Marca: JOCAR	Modelo:		
Descrição: Bloco autoadesivo, em papel "offset", amarelo, pacote contendo 4 blocos com 38 x 50 mm cada.					
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,57			Total Item: 142,80	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 096	1,44	Total: 21,60	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: REGISPEL	Modelo:		
Quantidade: 15	Valor Unit.: 1,44			Total Item: 21,60	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 061	0,80	Total: 20,00	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: RED BOR	Modelo:		
Descrição: Bobina de papel acetinado em 1 via, tamanho 57mm x 30m, para calculadora de mesa.					
Descrição: Borracha de papelaria, em látex natural, formato retangular, nº 15, na cor verde.					
Quantidade: 25	Valor Unit.: 0,80			Total Item: 20,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 096	3,50	Total: 105,00	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: POLIBRAS	Modelo:		
Descrição: Caixa de Arquivo morto, em polipropileno corrugado, medindo 350 x 250 x 130 mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa, na cor amarela.					
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,50			Total Item: 105,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 096	3,50	Total: 105,00	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: POLIBRAS	Modelo:		
Descrição: Caixa de Arquivo morto, em polipropileno corrugado, medindo 350 x 250 x 130 mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa, na cor azul.					
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,50			Total Item: 105,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 096	3,50	Total: 350,00	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: POLIBRAS	Modelo:		
Descrição: Caixa de Arquivo morto, em polipropileno corrugado, medindo 350 x 250 x 130 mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa, na cor branca.					
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,50			Total Item: 350,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 061	3,50	Total: 175,00	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: POLIBRAS	Modelo:		
Descrição: Caixa de Arquivo morto, em polipropileno corrugado, medindo 350 x 250 x 130 mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa, na cor verde.					
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,50			Total Item: 175,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 096	0,47	Total: 94,00	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: COMPACTOR	Modelo:		
Descrição: Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redondo, ponta em latão, esfera de tungstênio e com espessura de no mínimo 1,0 mm, na cor azul, tampa antiasfixiante.					
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,47			Total Item: 94,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 096	0,40	Total: 60,00	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: COMPACTOR	Modelo:		
Descrição: Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redondo, ponta em latão, esfera de tungstênio e com espessura de no mínimo 1,0 mm, na cor preta, tampa antiasfixiante.					
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,40			Total Item: 60,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 096	0,46	Total: 46,00	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: COMPACTOR	Modelo:		
Descrição: Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redondo, ponta em latão, esfera de tungstênio e com espessura de no mínimo 1,0 mm, na cor vermelha, tampa antiasfixiante.					
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,46			Total Item: 46,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 096	1,12	Total: 112,00	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: RADEX	Modelo:		
Descrição: Caneta marca texto, corpo plástico rígido opaco, ponta 3 a 5 mm, na cor amarela.					
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,12			Total Item: 112,00	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 080	2,09	Total: 41,80	

Item: 1	Unidade: Cx.	Marca: MAMUTH	Modelo:		
Descrição: Elástico látex nº18, alta resistência, embalagem com 100 gramas.					
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,09			Total Item: 41,80	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 080	1,26	Total: 63,00	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: RADEX	Modelo:		
Descrição: Cola bastão, pesando 08 gramas, na cor branca.					
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,26			Total Item: 63,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 080	1,90	Total: 57,00	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: RADEX	Modelo:		
Descrição: Cola líquida branca escolar, bico econômico, atóxica, frasco com 90 gramas.					
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1,90			Total Item: 57,00	
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 017	24,85	Total: 74,55	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: SCRITY	Modelo:		
Descrição: Envelope saco kraft 80g, cor natural, tamanho meio ofício (178mm x 250mm), caixa com 250 unidades.					
Quantidade: 3	Valor Unit.: 24,85			Total Item: 74,55	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 080	39,98	Total: 199,90	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: SCRITY	Modelo:		
Descrição: Envelope saco kraft 80g, cor natural, tamanho A4 (229mm x 324mm), caixa com 250 unidades.					
Quantidade: 5	Valor Unit.: 39,98			Total Item: 199,90	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 080	48,61	Total: 145,83	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: SCRITY	Modelo:		
Descrição: Envelope saco kraft 80g, cor natural, tamanho ofício (260mm x 360mm), caixa com 250 unidades.					
Quantidade: 3	Valor Unit.: 48,61			Total Item: 145,83	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 080	24,05	Total: 120,25	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: PIMACO	Modelo:		
Descrição: Etiqueta na cor branca, tamanho 138,11mm x 106,36mm, 4 etiquetas por folha, código 6288, caixa com 25 folhas/100 etiquetas.					
Quantidade: 5	Valor Unit.: 24,05			Total Item: 120,25	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 080	1,06	Total: 31,80	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: ADELBRAS	Modelo:		
Descrição: Fita adesiva de papelaria, celulose, tamanho 12mm x 30m, transparente.					
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1,06			Total Item: 31,80	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 080	2,48	Total: 49,60	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: ADELBRAS	Modelo:		
Descrição: Fita adesiva de papelaria, polipropileno, tamanho 50mm x 50m, transparente, para empacotamento.					
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,48			Total Item: 49,60	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 017	1,84	Total: 18,40	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: ACRIMET	Modelo:		
Descrição: Régua de uso escolar/escritório, de acrílico 3mm, medindo 30cm, transparente.					
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1,84			Total Item: 18,40	
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 080	6,04	Total: 60,40	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: STYLO	Modelo:		
Descrição: Tesoura de uso geral, lâmina em aço inoxidável, com aproximadamente 17cm.					
Quantidade: 10	Valor Unit.: 6,04			Total Item: 60,40	
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 001	2,87	Total: 28,70	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: OFICCE BR	Modelo:		
Descrição: Grampo para grampeador; Galvanizado; nº 26/6, acondicionado em caixa com 5000 unidades.					
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2,87			Total Item: 28,70	
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 017	3,13	Total: 62,60	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: BACCHI	Modelo:		
Descrição: Grampo para grampeador; Galvanizado; nº 23/6, acondicionado em caixa com 1000 unidades.					
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,13			Total Item: 62,60	
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 017	12,55	Total: 62,75	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: TAMOIO	Modelo:		
Descrição: Livro ata, medindo 320mm x 220mm, capa dura, na cor preta, com 100 folhas pautadas e numeradas tipograficamente.					
Quantidade: 5	Valor Unit.: 12,55			Total Item: 62,75	
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 017	3,40	Total: 17,00	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: RADEX	Modelo:		
Descrição: Tinta para carimbo, na cor preta, com 40ml.					
Quantidade: 5	Valor Unit.: 3,40			Total Item: 17,00	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 017	15,10	Total: 6.795,00	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: DATAPEL	Modelo:		
Descrição: Resma de papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo 210 x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, na cor branca.					
Quantidade: 450	Valor Unit.: 15,10			Total Item: 6.795,00	
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 017	0,66	Total: 33,00	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: POLIBRAS	Modelo:		
Descrição: Pasta "L" plástica, transparente ou cristal, tamanho ofício (310mm x 220mm), espessura 0,20mm.					

Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,66			Total Item: 33,00	
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,28			Total Item: 28,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 098	22,35	Total: 223,50	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: chinamate	Modelo:		
Descrição: Cartucho de tinta compatível para impressora HP, modelo 92, na cor preta.					
Quantidade: 10	Valor Unit.: 22,35			Total Item: 223,50	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 062	37,45	Total: 374,50	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: chinamate	Modelo:		
Descrição: Cartucho de tinta compatível para impressora HP, modelo 93, colorida.					
Quantidade: 10	Valor Unit.: 37,45			Total Item: 374,50	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 062	49,50	Total: 990,00	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: chinamate	Modelo:		
Descrição: Cartucho de tinta compatível para impressora HP, modelo C122, colorida.					
Quantidade: 20	Valor Unit.: 49,50			Total Item: 990,00	
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 017	11,22	Total: 224,40	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: FRAMA	Modelo:		
Descrição: Registrador AZ, tamanho ofício, lombo largo, com alavanca cromada.					
Quantidade: 20	Valor Unit.: 11,22			Total Item: 224,40	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 017	6,70	Total: 67,00	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: PIMACO	Modelo:		
Descrição: Marcador de página autoadesivo, "flags" em pacotes com 5 cores (azul, verde, amarelo, laranja e vermelho), blocos com 20 folhas cada.					
Quantidade: 10	Valor Unit.: 6,70			Total Item: 67,00	
HC SUPRIMENTOS LTDA				17.951.624/0001-97	1.616,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 062	0,28	Total: 28,00	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: master	Modelo:		
Descrição: Lápis, carga em grafite nº 02, corpo em madeira.					
LUCAS C. RUBEL-ME				22.246.173/0001-27	5.462,50
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 068	71,80	Total: 1.436,00	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: PREMIUM	Modelo: C122-PTO		
Descrição: Cartucho de tinta compatível para impressora HP, modelo C122, na cor preta.					
Quantidade: 20	Valor Unit.: 71,80			Total Item: 1.436,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 068	44,71	Total: 447,10	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: PREMIUM	Modelo: CE505AB		
Descrição: Toner compatível para impressora HP 05A (CE505AB)					
Quantidade: 10	Valor Unit.: 44,71			Total Item: 447,10	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 084	48,99	Total: 979,80	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: PREMIUM	Modelo: CF283A		
Descrição: Toner compatível para impressora HP 80A (CF280A)					
Quantidade: 20	Valor Unit.: 48,99			Total Item: 979,80	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 005	64,99	Total: 2.599,60	
Item: 1	Unidade: Un.	Marca: PREMIUM	Modelo: CF283A		
Descrição: Toner compatível para impressora HP MFP M127 (CF283A)					
Quantidade: 40	Valor Unit.: 64,99			Total Item: 2.599,60	

PREGOEIRO: THIAGO SILVERIO DE SOUZA



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 75/2018 PROCESSO Nº 395/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR o Sr. **GENIVALDO DOS SANTOS SANTANA**, RF N° 33.796-4, para a função de **CHEFE DA SEÇÃO DO ARQUIVO GERAL** no período de 01 a 30 de abril de 2018, durante o impedimento, por férias, do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES

1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

2º SECRETÁRIO

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2018

Acha-se aberto na PRODESAN o Pregão Eletrônico n° 005/2018 – Processo n° 280/2018 cujo objeto é a Compra de 6.000 (seis mil) resmas de papel sulfite A4, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 27/04/2018, às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 27/04/2018 às 10h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - “Licitações-e”, sob n° 715828. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 127 e/ou fax (13) 3229-8000 ramal 153, e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 16 de abril de 2018.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD –

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD convoca os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da **14ª Assembleia Geral Ordinária** – Gestão 2016 / 2018, a ser realizada no dia **20 de abril de 2018 (6ªf)**, em primeira convocação **às 8h30** e em segunda convocação às 9h00 com o quórum que

houver, com término previsto para às 11h00, na Seção de Participação Comunitária, situada a Rua XV de Novembro, 183 – Centro – Santos.

PAUTA

1. Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior;
2. Relatos da Diretoria Executiva e das Câmaras Setoriais;
3. Eleição do 1º e 2º Secretários da Diretoria Executiva;
4. Indicação de nomes para compor a Comissão Organizadora da Conferência Municipal sobre Drogas;
5. Deliberação sobre composição do Conselho;
6. Assuntos Gerais.

Santos, 13 de abril de 2018.

FRANCISCO ARTUR CABRAL GONÇALVES
PRESIDENTE DO COMAD

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela lei n° 1.825, de 17 de dezembro de 1999, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para realização da **173ª Reunião Ordinária**, no próximo dia **18 de abril de 2018, às 14:00 horas**, no auditório do Centro Darcy Ribeiro, sito à R. São Paulo, 40 A - Vila Belmiro, com a seguinte ordem do dia:

Expediente:

- AVCB – Seduc – Secretário de Educação Sr. Carlos Alberto Ferreira Mota e Dirigente Regional de Ensino Sr. João Bosco Arantes Braga Guimarães
- Congresso Apase
- Assuntos Gerais

Santos, 11 de abril de 2018.

PROFª. DRA. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES
PRESIDENTE DO CME

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2018-CMH

O **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH**, através do seu presidente, **CONVOCA** os moradores e representantes dos Segmentos de Moradia e das Universidades, para as **PLENÁRIAS DE ELEIÇÃO DOS(AS) SEUS CONSELHEIROS(AS) AO BIÊNIO 2018-2020**, conforme o quadro abaixo:

DATAS	LOCAIS	HORÁRIO	MORADORES OU SEGMENTOS	NUMERO DE CONSELHEIROS
04/05/2018 Sexta-feira	Auditório da SEDUC Praça dos Andradas, 01, Centro	19 horas	Moradores dos Cortiços	01 efetivo/ 01 suplente
			Moradores de Rua	01 efetivo/ 01 suplente
08/05/2018 Terça-feira	Escola Total Casa do Munícipe R. Xavantes, 35, Caruara	19 horas	Moradores da Área Continental	01 efetivo/ 01 suplente
15/05/2018 Terça-feira	CECAPP Av. Hugo Maia, 293, Rádio Clube	19 horas	Moradores de Favelas	01 efetivo/ 01 suplente
			Associações de Moradia e Cooperativas	02 efetivos/ 02 suplentes
			Universidades	01 efetivo/ 01 suplente
22/05/2018 Terça-feira	CECAPP Av. Hugo Maia, 293, Rádio Clube	19 horas	Movimentos de Moradia	05 efetivos/ 05 suplentes
25/05/2018 Sexta-feira	CECAPP Av. Hugo Maia, 293, Rádio Clube	19 horas	Moradores dos Morros	01 efetivo/ 01 suplente

OBS:

1- Nos dias das Plenárias dos Segmentos de Moradia (**Movimentos, Associações e Cooperativas**) os mesmos deverão **apresentar ofícios ao CMH**, com indicação **de até 05 (cinco) nomes de seus integrantes** que votarão e poderão ser candidatos(as) a conselheiro(a) na eleição respectiva.

2- No dia de Plenárias dos moradores de **Morros, Favelas, Cortiços e da Área Continental**, estes deverão estar munidos de um **documento de identificação com foto e atestar residência** nessas áreas dentro do município de Santos, **através de assinatura na lista de presença e na ata de eleição**, tanto para votar como para ser candidato(a) a conselheiro(a), na eleição respectiva.

3- Nos dias das plenárias dos representantes das **Universidades**, os mesmos deverão **apresentar ofícios ao CMH**, com indicação **de até 02 nomes** que votarão e poderão ser candidatos(as) a conselheiro(a) na eleição respectiva.

4- Para cada conselheiro(a) efetivo(a) se elege, também, **um(a) suplente**.

5- Os(as) candidatos(as) **deverão ser maiores de idade e ter vínculo comprovado** com a representação do CMH que postulam.

6- Um mesmo Movimento, Associação, Cooperativa ou Universidade **não pode ter mais que um(a) conselheiro(a) eleito(a)**, tanto para efetivo como para suplente.

7- Os(as) **atuais conselheiros(as)** do CMH, que foram **reeleitos** nas **Plenárias Eletivas de 2016**, **NÃO poderão ser candidatos(as)**, conforme o Regimento Interno.

8- A **posse dos conselheiros(as)** será na reunião ordinária do CMH do **dia 29/05/2018**.

Santos, 11 de abril de 2018.

MAURÍCIO PRADO
PRESIDENTE

COMUNICADO Nº 01/2018-CMH

O **Conselho Municipal de Habitação - CMH** comunica a todos os seus conselheiros(as) e demais interessados(as) o seu **CALENDÁRIO DE REUNIÕES** para o corrente ano, assim como o da sua **Comissão Executiva**.

REUNIÕES DO CMH

CECAPP: Avenida Hugo Maia, 293 - Jardim Radio Clube

19h - terças-feiras

24 de abril
29 de maio (posse Biênio 2018-2020)
26 de junho
28 de agosto
25 de setembro
30 de outubro
27 de novembro

REUNIÕES COMISSÃO EXECUTIVA/CMH

Sala de Reuniões/COHAB-ST: Praça dos Andradas, 12, 5º andar- Centro

10h - terças-feiras

17 de abril
22 de maio
19 de junho
21 de agosto
11 de setembro
23 de outubro
13 de novembro

* Reuniões extraordinárias serão convocadas se necessárias

Santos, 11 de abril de 2018.

MAURÍCIO PRADO
PRESIDENTE